



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1116

Página 1 de 61

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos de Pessoal	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Atas de registro de preço - Trimestral	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	18
Extrato	19
Ratificação	22
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	24
Balancos/balancetes	24

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1116

Página 2 de 61

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.619, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a instituir e conceder aos Servidores Públicos Municipais Auxílio Alimentação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir e conceder aos servidores públicos ativos do Executivo o “auxílio-alimentação”, com à emissão de cartão magnético, sob a denominação de “cartão-alimentação”.

§ 1º A concessão será mensalmente, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais).

§ 2º O valor estabelecido neste artigo será corrigido anualmente no mês de outubro pelo IPC/FIPE (índice de preços ao consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), compreendido entre os meses de outubro e setembro, por meio de Decreto Municipal.

§ 3º No mês de aniversário o servidor terá direito ao abono aniversário, no valor de 50% (cinquenta por cento) do valor do “auxílio-alimentação.”

Art. 2º O “auxílio-alimentação” somente poderá ser utilizado pelo servidor público no comércio da cidade de Magda e na aquisição de produtos de gêneros alimentícios.

Art. 3º Como “prêmio-assiduidade”, aos servidores ativos, objetivando a dinamização e eficiência do serviço público municipal, que no mês de competência não apresentarem faltas justificadas ou injustificadas, falta médica ou requererem licença-saúde, terão seu auxílio-alimentação aumentado em R\$ 100,00 (cem reais).

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no caput deste artigo faltas justificadas em situações que, por força de lei federal ou estadual, o servidor não puder ser prejudicado com qualquer tipo de desconto por ter sido convocado obrigatoriamente a servir como jurado (nos termos dos artigos 434, 436, § 2º, e 441 Código de Processo Penal), testemunha (nos termos do artigo 882 da Consolidação das Leis do Trabalho e artigo 419 do Código de Processo Civil), mesário (nos termos do artigo 98 da Lei Federal nº 9.504/1997).

Art. 4º Excluem-se dos benefícios desta lei, os servidores que:

I - obtiver licença para tratar de assunto de interesse particular; para missão de estudos fora do município; por mudança em razão de casamento com militar; ou para o desempenho de mandato eletivo;

II - pronunciado ou condenado por crime inafiançável, durante o período que estiver detido ou recluso;

III - for preso em flagrante delito, pela prática de crime ou contravenção penal, de cujo fato resulte falta ao serviço;

IV - estiver respondendo sindicância ou processo administrativo disciplinar, desde a data de instauração do procedimento até o final do cumprimento da pena aplicada;

V - apresentar atestado ou declaração de acompanhamento médico de pessoa da família;

§ 1º Qualquer infração aos itens acima acarretará o bloqueio do recebimento dos benefícios previstos nesta Lei, enquanto perdurar à situação.

§ 2º Excetuam-se do bloqueio do recebimento dos benefícios previstos nesta Lei à concessão de licença nojo, casamento, paternidade e gestante.

§ 3º Caberá recurso do bloqueio do recebimento dos benefícios ao Prefeito Municipal que, mediante parecer jurídico, proferirá decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 5º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder alterações no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Art. 6º As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente do Poder Executivo, suplementadas se necessárias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 1º de outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de Magda, 01 de Novembro de 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

LEI Nº 1.620, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Legislativo a instituir e conceder aos Servidores Públicos Municipais Auxílio Alimentação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a instituir e conceder aos servidores públicos ativos do Legislativo o “auxílio-alimentação”, com à emissão de cartão magnético, sob a denominação de “cartão-alimentação”.

§ 1º A concessão será mensalmente, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais).

§ 2º O valor estabelecido neste artigo será corrigido anualmente no mês de outubro pelo IPC/FIPE (índice de preços ao consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), compreendido entre os meses de outubro e setembro, por meio de Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

§ 3º No mês de aniversário o servidor terá direito ao abono aniversário, no valor de 50% (cinquenta por cento) do valor do “auxílio-alimentação.”

Art. 2º O “auxílio-alimentação” somente poderá ser utilizado pelo servidor público no comércio da cidade de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1116

Página 3 de 61

Magda e na aquisição de produtos de gêneros alimentícios.

Art. 3º Como “prêmio-assiduidade”, aos servidores ativos, objetivando a dinamização e eficiência do serviço público municipal, que no mês de competência não apresentarem faltas justificadas ou injustificadas, falta médica ou requererem licença-saúde, terão seu auxílio-alimentação aumentado em R\$ 100,00 (cem reais).

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo faltas justificadas em situações que, por força de lei federal ou estadual, o servidor não puder ser prejudicado com qualquer tipo de desconto por ter sido convocado obrigatoriamente a servir como jurado (nos termos dos artigos 434, 436, § 2º, e 441 Código de Processo Penal), testemunha (nos termos do artigo 882 da Consolidação das Leis do Trabalho e artigo 419 do Código de Processo Civil), mesário (nos termos do artigo 98 da Lei Federal nº 9.504/1997).

Art. 4º Excluem-se dos benefícios desta lei, os servidores que:

I - obtiver licença para tratar de assunto de interesse particular; para missão de estudos fora do município; por mudança em razão de casamento com militar; ou para o desempenho de mandato eletivo;

II - pronunciado ou condenado por crime inafiançável, durante o período que estiver detido ou recluso;

III - for preso em flagrante delito, pela prática de crime ou contravenção penal, de cujo fato resulte falta ao serviço;

IV - estiver respondendo sindicância ou processo administrativo disciplinar, desde a data de instauração do procedimento até o final do cumprimento da pena aplicada;

V - apresentar atestado ou declaração de acompanhamento médico de pessoa da família;

§ 1º Qualquer infração aos itens acima acarretará o bloqueio do recebimento dos benefícios previstos nesta Lei, enquanto perdurar à situação.

§ 2º Excetuam-se do bloqueio do recebimento dos benefícios previstos nesta Lei à concessão de licença nojo, casamento, paternidade e gestante.

§ 3º Caberá recurso do bloqueio do recebimento dos benefícios ao Presidente da Câmara Municipal que, mediante parecer jurídico, proferirá decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 5º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder alterações no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Art. 6º As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo, suplementadas se necessárias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 1º de outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de Magda, 01 de Novembro de 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 523, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a COZINHEIRA, Sra. Carmen Bertini Francisco Corte, portadora do RG nº 16.397.096, totalizando 30 (trinta) dias referentes ao período aquisitivo 2021 a 2022, com período de gozo de 06/11/2023 à 05/12/2023.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 524, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder nos termos dos Artigos 75, 77 e 78, Parágrafo Único, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010, 30 (trinta) dias de uma Licença Prêmio, em gozo no período de 10-12-2023 à 08-01-2024, referente ao período aquisitivo: 07-05-2014 à 06-05-2019, ao servidor municipal, **Fernando Gonçalves Colletes**, portador do RG. n.º 28.551.480-5, lotado no cargo público de provimento efetivo de COVEIRO, Ref. “2”, Padrão “E”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda (SP), 01 de Novembro de 2.023.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1116

Página 4 de 61

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral



MUNICÍPIO DE
MAGDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GERAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 118/2022

Aos 26 dias do mês de dezembro de 2022, reuniram-se na Prefeitura do Município de MAGDA, tendo como Pregoeiro Oficial a, designado pela Portaria Municipal Nº 124/2022, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 20/2022, cujo resultado do procedimento licitatório foi homologado pelo Prefeito do Município de MAGDA, Senhor ALEXANDRE PAIVA BATELLO, resolve registrar os preços para aquisições futuras, parceladas e a pedido, de MÓVEIS ESCOLARES, TIPO CARTEIRAS, CADEIRAS, MESAS, CONJUNTOS destinados ao Departamento de Educação do Município de MAGDA, conforme estabelecido no anexo I (Termo de referência do presente edital), que passa a fazer parte desta, tendo os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1** - Aquisição de MÓVEIS ESCOLARES, TIPO CARTEIRAS, CADEIRAS, MESAS, CONJUNTOS, conforme anexo I – termo de referência do presente edital.

MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL LTDA

CNPJ: 36.158.536/0001-87

AVENIDA PEREIRA BARRETO, 1395, ANEXO SUL SALA 148, BAIRRO PARAISO.

SANTO ANDRÉ (SP) – CEP: 09.190-610

TELEFONE: (11) 96441-0975

EMAIL: mkuricomercial@gmail.com

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	V. UNI	VALOR TOTAL
01					
Item 09	CADEIRA MULTIUSO - Cadeira Certificada Conforme Norma ABNT NBR 13962:2018	120 UN	MAQMOVEIS	R\$ 630,00	R\$ 75.600,00
Item 10	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA FIXA CONFORME ABNT NBR 16671:2018 PARA TAMANHO 6 EM TODOS OS SEUS ELEMENTOS	20 UN	MAQMOVEIS	R\$ 695,00	R\$ 13.900,00

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1116

Página 5 de 61



MUNICÍPIO DE
MAGDA

Item 13	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 5 – Altura do aluno: de 1,46m a 1,76m	80 UN	MAQMOVEIS	R\$ 848,00	R\$ 67.840,00
Item 14	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3 - Altura do aluno: de 1,19m a 1,42m: Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira.	150 UN	MAQMOVEIS	R\$ 840,00	R\$ 126.000,00
Item 15	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 4 – Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m:	150 UN	MAQMOVEIS	R\$ 843,00	R\$ 126.450,00
Item 16	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 6 - Altura do aluno: de 1,59m a 1,88m:	80 UN	MAQMOVEIS	R\$ 849,00	R\$ 67.920,00
Item 19	CONJUNTO PROFESSOR COMPOSTO DE 01 (uma) MESA e 01 (uma) CADEIRA:	15 UN	MAQMOVEIS	R\$ 1.620,00	R\$ 24.300,00
Item 32	MESA PARA CADEIRANTE	10 UN	MAQMOVEIS	R\$ 799,00	R\$ 7.990,00
LOTE 05					
Item 03	ARMÁRIO COM NICHOS DUAS GAVETAS E CAIXAS ORGANIZADORAS	10 UN	RUPOLO	R\$ 6.720,00	R\$ 67.200,00
Item 04	BANCADA PARA FERRAMENTAS	06 UN	RUPOLO	R\$ 7.483,00	R\$ 44.898,00
Item 05	BANCADA PARA LABORATORIO	10 UN	RUPOLO	R\$ 2.640,00	R\$ 26.400,00
Item 06	BANQUETA PARA LABORATÓRIO	20 UN	RUPOLO	R\$ 459,00	R\$ 9.180,00
Item 22	ESTANTE ABERTA BAIXA	05 UN	RUPOLO	R\$ 2.600,00	R\$ 13.000,00
Item 25	ESTANTE COM PUFFs	06 UN	RUPOLO	R\$ 4.783,00	R\$ 28.698,00
Item 26	ESTANTE DUAS PORTAS E CAIXAS ORGANIZADORAS	03 UN	RUPOLO	R\$ 6.620,00	R\$ 19.860,00
Item 31	MESA ESTRUTURA METALICA COM CAIXAS ORGANIZADORAS	03 UN	RUPOLO	R\$ 5.368,00	R\$ 16.104,00
Item 34	MESA TAMPO REDONDO	30 UN	RUPOLO	R\$ 1.742,00	R\$ 52.260,00
Item 37	MODULO AUXILIAR	10 UN	RUPOLO	R\$ 3.710,00	R\$ 37.100,00
Item 39	MODULO BANCADA COM LOUSA	10 UN	RUPOLO	R\$ 7.430,00	R\$ 74.300,00
LOTE 06					
Item 28	ESTANTE GUARDA BRINQUEDOS COM CARRINHO	03 UN	RUPOLO	R\$ 4.376,00	R\$ 13.128,00
Item 30	LOJINHA EXPOSITORA	03 UN	RUPOLO	R\$ 3.200,00	R\$ 9.600,00
Item 35	MICROONDAS E PRATELEIRA	03 UN	RUPOLO	R\$ 3.200,00	R\$ 9.600,00

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1116

Página 6 de 61



MUNICÍPIO DE
MAGDA

Item 36	MODULO AGÊNCIA CORREIOS	03 UN	RUPOLO	R\$ 2.999,00	R\$ 8.997,00
Item 38	MODULO BALCAO ARTES	03 UN	RUPOLO	R\$ 6.200,00	R\$ 18.600,00
Item 40	MODULO CAIXA DE SUPERMERCADO	03 UN	RUPOLO	R\$ 4.700,00	R\$ 14.100,00
Item 41	MÓDULO GELADEIRA	10 UN	RUPOLO	R\$ 3.200,00	R\$ 32.000,00
Item 42	MODULO MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS	03 UN	RUPOLO	R\$ 2.999,00	R\$ 8.997,00
Item 43	MÓDULO OFICINA	03 UN	RUPOLO	R\$ 3.800,00	R\$ 11.400,00
Item 44	MÓDULO PADARIA	03 UN	RUPOLO	R\$ 2.300,00	R\$ 6.900,00
Item 45	MÓDULO QUITANDA	03 UN	RUPOLO	R\$ 3.800,00	R\$ 11.400,00
Item 46	AGÊNCIA BANCÁRIA	03 UN	RUPOLO	R\$ 3.990,00	R\$ 11.970,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.055.692,00

JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 02.419.903/0001-37

AVENIDA FRANCISCO AREA LEÃO, 56, LETRA A, BAIRRO VILA PORTUGUESA.

TAQUARITINGA (SP) – CEP: 15.901-002

TELEFONE: (16) 3252-4781

EMAIL: licitacao@jdavogliocomercial.com.br

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	V. UNI	VALOR TOTAL
04					
Item 47	QUADRO ESCOLAR. Quadro branco integra o sistema de superfícies para múltiplas funções como escrever, projetar, fixar, composto de painéis modulares com dimensões variáveis, para uso interno em ambientes pedagógicos, administrativos, circulações, áreas comuns e outros.	15 UN	MAQMÓVEIS	R\$ 4.667,30	R\$ 70.009,50
Item 48	QUADRO ESCOLAR • Quadro em painel MDF, quadriculado, dotado de suportes de fixação e falha metálica, acompanhado de apagador e canetas.	15 UN	MAQMÓVEIS	R\$ 2.940,00	R\$ 44.100,00
Item 49	QUADRO ESCOLAR • Quadro em painel MDF, quadriculado, dotado de suportes de fixação e calha metálica, acompanhado de apagador e canetas.	15 UN	MAQMÓVEIS	R\$ 3.058,70	R\$ 45.880,50

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1116

Página 7 de 61



MUNICÍPIO DE
MAGDA

LOTE 02					
Item 12	CONJUNTO COLETIVO PARA ALTURA DO ALUNO ENTRE 1,19M a 1,42M - CLASSIFICAÇÃO DIMENSIONAL 3	20 UN	MAQMÓVEIS	R\$ 1.750,00	R\$ 35.000,00
Item 17	CONJUNTO ESCOLAR COLETIVO MESA FORMATO FLOR 01 (uma) MESA e 06 (seis) CADEIRAS	10 UN	MAQMÓVEIS	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00
Item 18	CONJUNTO PARA BIBLIOTECA COMPOSTO DE 01 (uma) MESA SEXTAVADA e 06 (seis) CADEIRAS:	10 UN	MAQMÓVEIS	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00
Item 20	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO - 01 (uma) MESA E 06 (seis) CADEIRAS	10 UN	MAQMÓVEIS	R\$ 3.780,00	R\$ 37.800,00
Item 21	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL - 01 (uma) MESA E 06 (seis) CADEIRAS:	20 UN	MAQMÓVEIS	R\$ 3.760,00	R\$ 75.200,00
LOTE 07					
Item 08	Cadeira Giratória operacional com braços reguláveis.	60 UN	FK GRUPO	R\$ 3.450,00	R\$ 207.000,00
Item 29	GAVETEIRO VOLANTE DE 04 GAVETAS RASAS.	20 UN	MAQMÓVEIS	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00
Item 33	MESA PARA ESCRITÓRIO COM GAVETA	20 UN	MAQMÓVEIS	R\$ 3.650,00	R\$ 73.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 679.990,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura acordo com o item 11.6 do presente edital.

2.2 – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de MAGDA/SP não será obrigado a adquirir o objeto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1116

Página 8 de 61



MUNICÍPIO DE
MAGDA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

3.1.2 – Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.1.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.1.4 – A Prefeitura do Município de MAGDA/SP, órgão gerenciador do SRP, será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

3.2 – O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico para registro de preços nº 20/2022.

3.3 – Para cada ITEM de que trata esta Ata serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 20/2022 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4 – O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no Pregão Eletrônico para registro de preços nº 20/2022, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses a partir de sua assinatura acordo com o item 11.6 do presente edital.

4.2 – A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.

4.3 – O fornecimento dos MÓVEIS ESCOLARES, TIPO CARTEIRAS, CADEIRAS, MESAS, CONJUNTOS será realizado pelo próprio fornecedor, conforme condições estabelecidas no Edital de Pregão nº 20/2022.

4.4 – O ITEM licitado deverá ser entregue parceladamente, de forma imediata, durante o prazo de vigência contratual.

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1116

Página 9 de 61



MUNICÍPIO DE
MAGDA

CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1 – A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

5.2 – Convocação para assinatura do Contrato;

5.2.1 – Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será (ão) convocada(s) para, no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da convocação, assinar o Contrato;

5.3 – Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o contrato de fornecimento, a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 – O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada(s), observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

6.2 – O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação do Departamento Requisitante;

6.3 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral.

6.4 – O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária em nome da contratada, conforme do número da Conta Corrente, Banco e Agência previamente informado pela contratada para os pagamentos via crédito Conta Corrente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 – A entrega do ITEM só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

7.2 – O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3 – Os MÓVEIS ESCOLARES, TIPO CARTEIRAS, CADEIRAS, MESAS, CONJUNTOS deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e no Contrato.

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1116

Página 10 de 61



MUNICÍPIO DE
MAGDA

8.2 – Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:

I – A sanção de que trata o item anterior será aplicada juntamente com as multas previstas no Decreto Municipal nº. 1984 de 06 de março de 2013, constante dos autos do processo, garantindo o exercício de prévia e ampla defesa.

II – Suspensão, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso do Cadastro Central de Fornecedores do Município de MAGDA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, na hipótese de:

- a)** Recusar-se a retirar a autorização de fornecimento ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b)** Deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
- c)** Apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
- d)** Retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
- e)** Não manter a proposta após a homologação;
- f)** Desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
- g)** Comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
- h)** Cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
- i)** Fraudar a execução do contrato;
- j)** Descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

8.3 – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas às justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

8.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.

8.5 – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.6 – Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de MAGDA poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades.

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1116

Página 11 de 61



MUNICÍPIO DE
MAGDA

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

9.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

9.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a)** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b)** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c)** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a)** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- b)** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

9.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a)** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c)** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d)** Presentes razões de interesse público.

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1116

Página 12 de 61



MUNICÍPIO DE
MAGDA

10.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maiores devidamente comprovados.

10.4 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

11.1 – As aquisições dos MÓVEIS ESCOLARES, TIPO CARTEIRAS, CADEIRAS, MESAS, CONJUNTOS, objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/ Prefeitura do Município de MAGDA/SP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FISCAL

12.1 - Fica nomeada (o) como fiscal do presente contrato a Senhora Rosemary de Angelis Batelo, Cargo: Diretora de Educação, CPF nº 047.192.738-40.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – As questões decorrentes da utilização da presente ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Nhandeara/SP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

MAGDA/SP, 03 de fevereiro de 2023.

Município de MAGDA
Contratante
ALEXANDRE PAIVA BATELO
Prefeito Municipal

MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL LTDA
Contratada
MARCOS KIYOSHI KURIHARA
Representante Legal

JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA
Contratada
ROBERTO RICARDO DA COSTA
Representante Legal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1116

Página 13 de 61



MUNICÍPIO DE
MAGDA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2022
PREGÃO ELETRÔNICO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022)

FICA DESIGNADO COMO FISCAL E GESTOR DO PRESENTE CONTRATO O SERVIDOR:

NOME	ROSEMARY DE ANGELI BATELO
CPF	047.192.738-40
CARGO/FUNÇÃO	DIRETORA DE EDUCAÇÃO
E-MAIL	educacao@magda.sp.gov.br

Magda, 03 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELO
Prefeito Municipal

Rosemary de Angeli Batelo
Fiscal e Gestor do Contrato

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1116

Página 14 de 61



MUNICÍPIO DE
MAGDA

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAGDA

CONTRATADA: MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL LTDA, JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de MÓVEIS ESCOLARES, TIPO CARTEIRAS, CADEIRAS, MESAS, CONJUNTOS PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP).

ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO ALEGRIA (OAB/SP Nº 247.175) – e-mail: juridico@magda.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Magda, 03 de fevereiro de 2023.

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1116

Página 15 de 61



MUNICÍPIO DE
MAGDA

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: MARCOS KIYOSHI KURIHARA
Cargo: REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 192.199.418-56
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: ROBERTO RICARDO DA COSTA
Cargo: REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 005.423.338-05
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Rosemary de Angelis Batelo
Cargo: Diretora de Educação e Cultura

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1116

Página 16 de 61



MUNICÍPIO DE
MAGDA

CPF: 047.192.738-40

Assinatura: _____

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1116

Página 17 de 61



MUNICÍPIO DE
MAGDA

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Nome:	Alexandre Paiva Batello
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	276.728.568-04
Período de gestão:	2022/2024

Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.

3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2022, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Victor Nossa de Souza Ribeiro

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1116

Página 18 de 61

Aditivos / Aditamentos / Supressões



MUNICÍPIO DE
MAGDA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA/SP

Referente: Processo nº 98/2023.

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARQUITETO (A) COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDIMENTO NO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP).

Acolho a manifestação do Parecer da Procuradoria Municipal, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, **RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da empresa **HELOISA MARTINS DE SOUZA**, inscrita no CNPJ nº 52.347.873/0001-79, com sede na Rua Ricardo Longo, nº 305, Centro, na cidade de Magda - SP, CEP 15.310-000, para prestação de serviços arquitetura, com carga horária de 30 horas semanais, por um período de 12 meses para o atendimento no setor de engenharia do município de Magda/SP, no montante de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Magda/SP, 25 de outubro de 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1116

Página 19 de 61

Extrato



MUNICÍPIO DE
MAGDA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº	28/2023 – 2º TERMO ADITIVO
Processo Adm nº	113/2022
Tomada de Preços nº	12/2022
Objeto	Aditivo de aumento quantitativo, nos termos do Art. 65, § 1º da Lei N. 8666/93.
Contratante	MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)
Contratada	NOROMIX CONCRETO LTDA
Vigência	Até dia 15/06/2024.
Valor Global	R\$ 75.369,03 (setenta e cinco mil trezentos e sessenta e nove reais e três centavos).
Assinatura	25 de outubro de 2023

Magda (SP), 25 de outubro de 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1116

Página 20 de 61



MUNICÍPIO DE
MAGDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO

Contrato nº	188//2023
Processo Adm nº	98/2023
Dispensa nº	42/2023
Objeto	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARQUITETO (A) COM A CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDIMENTO NO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP).
Contratante	MUNICÍPIO DE MAGDA
Contratada	HELOISA MARTINS DE SOUZA
Vigência	12 meses. Do dia 25/10/2023 à 25/10/2024
Valor Global	R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)
Assinatura	25 de outubro de 2023

Magda/SP, 25 de outubro de 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1116

Página 21 de 61



MUNICÍPIO DE
MAGDA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº	187/2023
Processo nº	102/2023
Dispensa nº	43/2023
Objeto	Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra para reforma e adequação DO CENTRO DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)
Contratante	MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)
Contratada	R. C DOURADO CONSTRUÇÕES
Vigência	31/12/2023
Valor Global	R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
Assinatura	31 de outubro de 2023

Magda (SP), 31 de outubro de 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1116

Página 22 de 61

Ratificação



MUNICÍPIO DE
MAGDA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA/SP

Referente: Processo nº 102/2023.

Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra para reforma e adequação DO CENTRO DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)

Acolho a manifestação do Parecer da Procuradoria Municipal, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, **RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da empresa R. C. DOURADO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 17.500.553/0001-06, com endereço na Rua Urias Pacheco de Oliveira, nº 441, JD. Soraia, no município de Magda - SP, CEP 15.310-000, no montante de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra para reforma e adequação DO CENTRO DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP), conforme memorial descritivo, projetos, desenhos e demais documentos constantes no processo.

Magda/SP, 31 de outubro de 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 - CEP 15310-000 - Magda - SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1116

Página 23 de 61



MUNICÍPIO DE
MAGDA

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1116

Página 24 de 61

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balancos/balancetes



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

BALANCETE DA DESPESA DE SETEMBRO (01/09/2023 A 30/09/2023)

CONSOLIDADO

1 de 25

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL							
0101	CÂMARA MUNICIPAL				1.017.000,00	89.564,33	93.407,62	19.232,88
010100	CÂMARA MUNICIPAL				694.864,26	679.060,75	91.159,21	675.631,38
01.031.0001.2001.0000					MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			
001	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E			237.000,00	19.541,50	19.541,50	0,00
		VANTAGENS FIXAS -			175.808,36	175.808,36	19.541,50	175.808,36
		PESSOAL CIVIL						
002	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			52.000,00	4.103,71	4.103,71	0,00
					36.919,71	36.919,71	4.103,71	36.919,71
01.031.0001.2002.0000					MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA			
003	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E			468.000,00	49.212,51	49.212,51	0,00
		VANTAGENS FIXAS -			324.961,05	324.961,05	49.212,51	324.961,05
		PESSOAL CIVIL						
004	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			90.000,00	7.771,49	7.771,49	3.429,37
		- INTRA OFSS			52.833,50	52.833,50	5.523,08	49.404,13
005	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			20.000,00	980,40	980,40	0,00
					7.732,04	7.732,04	980,40	7.732,04
006	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00	1.748,73	1.748,73	0,00
					8.889,79	8.889,79	1.748,73	8.889,79
007	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE			62.000,00	5.151,43	8.267,32	13.621,31
		TERCEIROS - PESSOA			55.100,61	41.479,30	8.267,32	41.479,30
		JURÍDICA						
008	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE			25.000,00	0,00	727,40	2.182,20
		TECNOLOGIA DA			10.806,91	8.624,71	727,40	8.624,71
		INFORMAÇÃO E						
		COMUNICAÇÃO - PESSOA						
009	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			23.000,00	1.054,56	1.054,56	0,00
					9.491,04	9.491,04	1.054,56	9.491,04
010	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E			20.000,00	0,00	0,00	0,00
		MATERIAL PERMANENTE			12.321,25	12.321,25	0,00	12.321,25
TOTAL DO PODER					1.017.000,00	89.564,33	93.407,62	19.232,88
LEGISLATIVO MUNICIPAL					694.864,26	679.060,75	91.159,21	675.631,38
02	EXECUTIVO MUNICIPAL							
0201	GABINETE DO PREFEITO E DIRETORIA				643.750,00	39.030,00	41.536,37	15.977,89
020101	CHEFIA DE GABINETE				395.305,56	389.797,46	42.208,59	379.327,67
04.122.0003.2003.0000					MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
011	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E			440.400,00	30.081,16	30.081,16	0,00
		VANTAGENS FIXAS -			280.274,95	280.274,95	30.081,16	280.274,95
		PESSOAL CIVIL						
012	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			17.850,00	1.778,82	1.778,82	1.778,82
					15.895,94	15.895,94	1.806,94	14.117,12
248	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS			5.500,00	1.407,39	1.407,39	0,00
		VARIÁVEIS - PESSOAL			4.215,40	4.215,40	1.407,39	4.215,40
		CIVIL						



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1116

Página 25 de 61



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

BALANCETE DA DESPESA DE SETEMBRO (01/09/2023 A 30/09/2023)

CONSOLIDADO

2 de 25

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
013	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		71.000,00 42.693,11	3.409,58 42.693,11	3.409,58 3.409,58	3.409,58 39.283,53
014	3.3.40.41.00		CONTRIBUIÇÕES		4.000,00 3.000,00	0,00 2.250,00	250,00 250,00	1.500,00 1.500,00
015	3.3.60.45.00		SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		2.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
016	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		21.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
017	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		38.000,00 15.142,62	520,00 11.987,16	1.679,90 1.142,05	5.036,46 10.106,16
018	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		43.000,00 34.083,54	1.833,05 32.480,90	2.929,52 4.111,47	4.253,03 29.830,51
019	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
0201			GABINETE DO PREFEITO E DIRETORIA		140.859,51	1.368,58	781,23	5.522,91
020102			FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		27.481,68	26.894,33	1.510,94	21.958,77
08.244.0003.2004.0000			MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE					
020	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		4.000,00 1.618,86	0,00 1.618,86	0,00 0,00	0,00 1.618,86
021	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		43.000,00 19.727,64	1.094,16 19.140,29	506,81 1.510,94	4.925,44 14.802,20
323	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		2.623,91 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
022	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		69.000,00 6.135,18	274,42 6.135,18	274,42 0,00	597,47 5.537,71
023	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
322	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.235,60 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
024	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
0202			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		3.991.000,00	214.276,49	299.839,99	1.030.852,31
020200			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		3.582.131,48	2.801.290,90	261.648,70	2.551.279,17
04.122.0004.2005.0000			MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS					
025	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		889.500,00 780.858,87	91.258,98 780.858,87	91.258,98 91.258,98	0,00 780.858,87
026	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		52.500,00 10.803,32	0,00 10.803,32	0,00 0,00	0,00 10.803,32



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1116

Página 26 de 61



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

BALANCETE DA DESPESA DE SETEMBRO (01/09/2023 A 30/09/2023)

CONSOLIDADO

3 de 25

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
249	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		73.000,00 44.726,13	5.317,70 44.726,13	5.317,70 5.317,70	0,00 44.726,13
027	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		168.000,00 126.109,77	14.319,49 126.109,77	14.319,49 12.814,65	14.319,49 111.790,28
028	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		105.000,00 88.099,35	18.685,04 87.099,35	21.685,04 18.185,04	4.500,00 83.599,35
029	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		380.000,00 364.907,74	19.854,70 274.063,76	25.342,54 16.469,84	157.390,19 207.517,55
030	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		148.000,00 115.186,72	11.187,20 115.186,72	11.187,20 11.187,20	10.687,20 104.499,52
031	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.564.000,00 1.514.559,38	50.808,38 1.077.470,99	90.075,05 68.877,81	546.393,23 968.166,15
032	3.3.90.39.90		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		31.000,00 17.380,00	2.000,00 16.549,32	2.271,51 0,00	8.102,19 9.277,81
033	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		168.000,00 167.111,20	0,00 101.917,53	12.979,41 12.979,41	78.173,08 88.938,12
034	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		235.000,00 235.000,00	0,00 49.116,14	24.558,07 24.558,07	210.441,93 24.558,07
035	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		177.000,00 117.389,00	845,00 117.389,00	845,00 0,00	845,00 116.544,00
0203	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				3.772.000,00	243.887,22	247.687,22	1.474.871,09
020300	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				2.761.327,44	2.733.597,96	114.878,74	1.286.456,35
04.123.0005.2006.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FAZENDÁRIOS							
036	3.1.90.01.01		PROVENTOS - PESSOAL CIVIL		267.000,00 187.429,22	19.571,59 187.429,22	19.571,59 19.571,59	0,00 187.429,22
037	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		190.000,00 151.718,96	21.062,94 151.718,96	21.062,94 21.062,94	0,00 151.718,96
250	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		24.000,00 14.095,21	2.718,88 14.095,21	2.718,88 2.718,88	0,00 14.095,21
038	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		36.000,00 24.746,28	3.901,82 24.746,28	3.901,82 3.734,91	3.901,82 20.844,46
039	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
040	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		9.000,00 4.053,55	810,00 4.053,55	810,00 0,00	2.410,55 1.643,00
041	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		263.000,00 246.704,95	10.135,04 218.975,47	13.935,04 15.436,80	44.704,83 202.000,12
042	3.3.90.47.12		CONTRIBUIÇÃO PARA O		288.000,00	23.630,79	23.630,79	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1116

Página 27 de 61



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

BALANCETE DA DESPESA DE SETEMBRO (01/09/2023 A 30/09/2023)

CONSOLIDADO

4 de 25

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
			PIS/PASEP		196.645,10	196.645,10	23.630,79	196.645,10
043	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		550.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
044	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
045	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		149.000,00	0,00	0,00	0,00
					128.140,50	128.140,50	0,00	128.140,50
046	3.3.91.97.00		APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		1.644.000,00	133.333,33	133.333,33	1.423.853,89
					1.556.034,31	1.556.034,31	0,00	132.180,42
047	3.3.91.97.00		APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
048	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
049	4.6.91.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA OFSS		336.000,00	28.722,83	28.722,83	0,00
					251.759,36	251.759,36	28.722,83	251.759,36
99.999.0999.0999.0000			RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
050	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
0204			DEPARTAMENTO DE ENCARGOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO		1.279.500,00	77.944,74	52.926,65	136.033,70
020401			SETOR DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		1.033.010,90	962.718,57	33.512,42	896.977,20
27.812.0006.2007.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS					
051	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		215.000,00	16.554,86	16.554,86	0,00
					178.480,42	178.480,42	16.554,86	178.480,42
251	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		30.000,00	2.356,80	2.356,80	0,00
					17.157,59	17.157,59	2.356,80	17.157,59
052	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		47.000,00	2.983,55	2.983,55	2.983,55
					30.565,86	30.565,86	2.983,55	27.582,31
053	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		6.000,00	0,00	0,00	0,00
					3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
054	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		192.500,00	9.740,53	11.260,32	63.849,14
					143.121,45	118.783,12	2.325,56	79.272,31
055	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.000,00	500,00	500,00	0,00
					8.250,00	8.250,00	500,00	8.250,00
056	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		773.000,00	45.809,00	19.271,12	69.201,01
					652.435,58	606.481,58	8.791,65	583.234,57
057	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1116

Página 28 de 61



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

BALANCETE DA DESPESA DE SETEMBRO (01/09/2023 A 30/09/2023)

CONSOLIDADO

5 de 25

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
0205			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		2.287.600,83	193.785,28	202.709,32	101.242,49
020501			FUNDEB		1.946.019,63	1.878.168,45	202.931,68	1.844.777,14
12.361.0007.2008.0000			MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENS.FUND. - MAGISTÉRIO					
058	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
059	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.000,00 8.902,66	0,00 8.902,66	0,00 0,00	0,00 8.902,66
12.361.0007.2009.0000			MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENS.FUND. - DEMAIS AÇÕES					
060	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		159.000,00 97.764,81	374,40 68.924,81	374,40 191,00	29.214,40 68.550,41
061	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		155.000,00 114.681,18	0,00 75.670,00	8.924,04 9.157,05	40.342,56 74.338,62
062	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
12.365.0007.2010.0000			MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENS.INFANTIL - MAGISTÉRIO					
063	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.410.500,00 1.244.989,91	161.725,35 1.244.989,91	161.725,35 161.725,35	0,00 1.244.989,91
268	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		196.450,83 196.450,83	0,00 196.450,83	0,00 0,00	0,00 196.450,83
252	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL		650,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
064	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		301.000,00 269.342,24	31.685,53 269.342,24	31.685,53 31.858,28	31.685,53 237.656,71
12.368.0007.1004.0000			FUNDEB - MELHORAMENTOS DE PRÉDIOS ESCOLARES					
065	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00 13.888,00	0,00 13.888,00	0,00 0,00	0,00 13.888,00
0205			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		5.131.583,00	159.372,05	255.655,68	1.386.810,25
020502			ENSINO		3.754.034,36	2.736.498,66	236.943,36	2.367.224,11
12.122.0007.2111.0000			APLICAÇÃO RESIDUAL ENSINO 25% - 2020					
308	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		194.515,00 91.299,65	43.460,90 91.299,65	43.460,90 43.460,90	0,00 91.299,65
307	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
12.361.0007.2012.0000			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
309	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		79.000,00 9.475,80	8.853,60 9.475,80	8.853,60 8.853,60	0,00 9.475,80
066	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		421.500,00 268.302,00	24.030,55 268.302,00	24.030,55 24.030,55	0,00 268.302,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1116

Página 29 de 61



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

BALANCETE DA DESPESA DE SETEMBRO (01/09/2023 A 30/09/2023)

CONSOLIDADO

6 de 25

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
PESSOAL CIVIL								
067	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.000,00	2.649,90	2.649,90	2.649,90
					3.118,94	3.118,94	469,04	469,04
068	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		45.000,00	4.576,85	4.576,85	4.576,85
					39.895,53	39.895,53	4.677,51	35.318,68
069	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00	500,00	500,00	0,00
					2.450,90	2.450,90	500,00	2.450,90
070	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		365.000,00	1.820,80	16.431,54	189.922,36
					345.219,98	226.756,37	13.219,04	155.297,62
071	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		24.000,00	500,00	500,00	0,00
					5.000,00	5.000,00	500,00	5.000,00
072	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		544.000,00	7.850,00	16.153,33	123.241,16
					510.793,67	448.126,99	9.113,80	387.552,51
073	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		94.000,00	0,00	7.381,92	86.618,08
					94.000,00	14.763,84	7.381,92	7.381,92
074	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		34.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
075	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		38.000,00	0,00	0,00	0,00
					3.699,00	3.699,00	0,00	3.699,00
12.365.0007.2018.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL								
310	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		79.000,00	10.245,58	10.245,58	0,00
					11.269,11	11.269,11	10.245,58	11.269,11
076	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		47.000,00	0,00	0,00	0,00
					32.321,81	32.321,81	0,00	32.321,81
317	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.000,00	2.793,30	2.793,30	2.793,30
					2.793,30	2.793,30	0,00	0,00
077	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		29.500,00	851,16	851,16	851,16
					7.775,99	7.775,99	851,16	6.924,83
078	3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00	0,00	0,00	28.000,00
					28.000,00	28.000,00	0,00	0,00
079	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
080	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		140.000,00	506,02	18.025,08	95.760,33
					122.562,18	64.034,75	1.059,80	26.801,85
081	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		14.000,00	500,00	500,00	0,00
					4.500,00	4.500,00	500,00	4.500,00
082	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		89.000,00	1.845,24	4.600,89	16.127,00
					77.860,27	66.239,22	3.207,95	61.733,27
083	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		105.000,00	0,00	7.649,97	98.145,36
					105.000,00	14.504,61	6.854,64	6.854,64
084	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1116

Página 30 de 61



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

BALANCETE DA DESPESA DE SETEMBRO (01/09/2023 A 30/09/2023)

CONSOLIDADO

7 de 25

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
12.368.0007.2025.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - QSE								
085	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		502.000,00	35.860,93	35.860,93	31.782,44
					464.633,33	464.633,33	23.791,33	432.850,89
086	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE		0,00	0,00	0,00	0,00
			TERCEIROS - PESSOA		0,00	0,00	0,00	0,00
			JURÍDICA					
087	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		295.900,00	28.300,00	0,00	28.300,00
					28.300,00	0,00	0,00	0,00
088	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E		2.100,00	0,00	0,00	0,00
			MATERIAL PERMANENTE		2.100,00	2.100,00	0,00	2.100,00
12.368.0007.2105.0000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO								
089	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E		262.000,00	1.950,67	1.950,67	0,00
			VANTAGENS FIXAS -		151.280,68	151.280,68	1.950,67	151.280,68
			PESSOAL CIVIL					
090	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		46.000,00	3.670,72	3.670,72	3.670,72
			- INTRA OFSS		33.453,70	33.453,70	4.156,16	29.782,98
091	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		930.000,00	-34.871,05	3.720,00	548.071,31
					724.127,52	256.030,74	1.888,65	176.056,21
092	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		187.068,00	0,00	9.784,92	37.496,39
					155.246,90	126.090,87	25.634,34	117.750,51
093	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		26.000,00	0,00	1.914,66	5.149,39
					26.000,00	20.850,61	1.914,66	20.850,61
094	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
095	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		26.000,00	0,00	0,00	14.339,08
					26.000,00	11.660,92	5.406,52	11.660,92
096	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		14.000,00	0,00	0,00	5.603,34
					12.647,40	7.044,06	2.825,15	7.044,06
097	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		85.000,00	0,00	3.869,42	12.896,51
					84.711,10	72.221,07	7.599,18	71.814,59
098	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE		5.000,00	0,00	3.390,00	3.390,00
			TERCEIROS - PESSOA		3.390,00	3.390,00	0,00	0,00
			JURÍDICA					
099	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E		5.000,00	0,00	0,00	0,00
			MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
12.368.0007.2106.0000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE								
100	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E		94.000,00	2.282,57	2.282,57	0,00
			VANTAGENS FIXAS -		82.871,42	82.871,42	2.282,57	82.871,42
			PESSOAL CIVIL					
253	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS		6.000,00	0,00	0,00	0,00
			VARIÁVEIS - PESSOAL		5.665,02	5.665,02	0,00	5.665,02
			CIVIL					
101	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		28.000,00	2.946,19	2.946,19	2.946,19
			- INTRA OFSS		23.617,68	23.617,68	2.922,81	20.671,49
102	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		83.000,00	6.146,12	9.192,17	20.636,43
					80.814,04	66.516,37	9.790,99	60.177,61
103	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		79.000,00	0,00	7.218,86	21.740,95
					57.290,00	39.648,94	11.314,84	35.549,05



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1116

Página 31 de 61



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

BALANCETE DA DESPESA DE SETEMBRO (01/09/2023 A 30/09/2023)

CONSOLIDADO

8 de 25

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
104	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		22.000,00 14.678,44	0,00 14.678,44	0,00 0,00	0,00 14.678,44
105	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000,00 6.749,00	1.702,00 5.297,00	250,00 540,00	1.702,00 5.047,00
106	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
107	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000,00 5.120,00	400,00 5.120,00	400,00 0,00	400,00 4.720,00
0205	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA				70.500,00	7.423,07	7.835,65	2.977,48
020503	LIVRE				50.725,82	49.364,54	7.622,88	47.748,34
13.392.0018.2031.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS							
108	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		49.500,00 38.777,22	6.517,01 38.777,22	6.517,01 6.517,01	0,00 38.777,22
109	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		7.000,00 4.950,85	831,30 4.950,85	831,30 831,30	831,30 4.119,55
110	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00 108,00	0,00 108,00	0,00 0,00	0,00 108,00
111	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.000,00 6.889,75	74,76 5.528,47	487,34 274,57	2.146,18 4.743,57
112	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
0205	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA				54.284,55	0,00	0,00	0,00
020560	Setor da Cultura				0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.0018.2341.0000	Lei Paulo Gustavo							
315	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		36.499,21 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
316	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.785,34 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
0206	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				1.647.737,26	102.113,58	104.633,38	249.110,28
020601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				995.455,44	849.037,74	92.719,37	746.345,16
08.241.0008.2075.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CCI							
113	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00 4.178,50	4.076,20 324,00	221,70 0,00	4.076,20 102,30
114	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE		10.000,00	0,00	597,24	1.930,80



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1116

Página 32 de 61



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

BALANCETE DA DESPESA DE SETEMBRO (01/09/2023 A 30/09/2023)

CONSOLIDADO

9 de 25

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
			TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.400,00	4.077,32	717,70	3.469,20
269	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0008.2040.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
115	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		368.500,00	41.649,71	41.649,71	0,00
					265.640,86	265.640,86	41.649,71	265.640,86
116	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.000,00	976,93	976,93	976,93
					8.847,96	8.847,96	999,85	7.871,03
117	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		55.500,00	5.798,37	5.798,37	5.798,37
					38.910,37	38.910,37	4.589,93	33.112,00
118	3.3.40.41.00		CONTRIBUIÇÕES		69.000,00	7.700,83	7.700,83	24.896,01
					41.417,58	41.417,58	0,00	16.521,57
119	3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		34.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
120	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00	0,00	0,00	0,00
					1.093,07	1.093,07	0,00	1.093,07
121	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		51.500,00	478,41	1.023,11	24.162,82
					35.875,10	29.474,82	1.401,95	11.712,28
122	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		206.000,00	0,00	10.696,40	107.929,84
					197.769,74	128.334,94	10.400,00	89.839,90
123	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		206.237,26	15.000,00	16.200,00	19.950,00
					79.450,00	62.650,00	15.750,00	59.500,00
124	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00	2.669,64	826,83	14.146,31
					28.425,74	17.872,04	1.254,20	14.279,43
125	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		150.000,00	0,00	0,00	0,00
					75.810,96	75.810,96	0,00	75.810,96
126	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0008.2107.0000 MANUTENÇÃO DO FMAS - RECURSOS VINCULADOS								
127	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00	7.077,00	761,65	6.851,83
					18.495,88	11.723,25	682,45	11.644,05
128	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	450,00	450,00	0,00
					450,00	450,00	450,00	450,00
129	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00	3.809,04	3.371,30	10.061,63
					47.410,92	37.349,29	3.771,30	37.349,29
130	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		65.000,00	8.272,95	4.090,90	12.642,02
					49.932,06	40.862,24	518,70	37.290,04
131	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		12.000,00	0,00	0,00	80,00
					1.020,00	1.020,00	0,00	940,00
300	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00	0,00	0,00	0,00
					11.999,80	11.999,80	1.317,80	11.999,80



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1116

Página 33 de 61



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

BALANCETE DA DESPESA DE SETEMBRO (01/09/2023 A 30/09/2023)

CONSOLIDADO

10 de 25

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
304	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		12.000,00	0,00	0,00	0,00
					6.794,50	6.794,50	0,00	6.794,50
132	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE		15.000,00	0,00	2.379,00	5.612,00
			TERCEIROS - PESSOA		8.540,00	3.782,00	1.525,00	2.928,00
			JURÍDICA					
133	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE		15.000,00	3.471,84	3.157,26	2.893,24
			TERCEIROS - PESSOA		5.471,84	3.157,26	2.578,60	2.578,60
			JURÍDICA					
134	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE		20.000,00	0,00	484,88	1.939,52
			TERCEIROS - PESSOA		9.666,84	7.969,76	242,44	7.727,32
			JURÍDICA					
135	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE		20.000,00	0,00	1.250,00	4.628,00
			TERCEIROS - PESSOA		11.878,00	8.500,00	1.250,00	7.250,00
			JURÍDICA					
136	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE		22.000,00	-3.251,84	-937,23	220,00
			TERCEIROS - PESSOA		5.901,78	5.901,78	0,00	5.681,78
			JURÍDICA					
301	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE		30.000,00	0,00	0,00	0,00
			TERCEIROS - PESSOA		21.460,00	21.460,00	0,00	21.460,00
			JURÍDICA					
321	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE		4.000,00	0,00	0,00	0,00
			TERCEIROS - PESSOA		0,00	0,00	0,00	0,00
			JURÍDICA					
137	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS		20.000,00	3.934,50	3.934,50	314,76
			FINANCEIROS A PESSOA		9.914,94	9.914,94	3.619,74	9.600,18
			FÍSICA					
138	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E		13.000,00	0,00	0,00	0,00
			MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
302	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E		15.000,00	0,00	0,00	0,00
			MATERIAL PERMANENTE		3.699,00	3.699,00	0,00	3.699,00
305	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E		5.000,00	0,00	0,00	0,00
			MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
0206			DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		180.000,00	12.588,77	13.129,86	8.925,40
020602			FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		117.083,10	113.485,18	12.520,33	108.157,70
04.243.0010.2046.0000			MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
139	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
140	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
141	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE		10.000,00	0,00	0,00	0,00
			TERCEIROS - PESSOA		0,00	0,00	0,00	0,00
			JURÍDICA					
142	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E		0,00	0,00	0,00	0,00
			MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
04.243.0010.2047.0000			MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR					
143	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E		115.000,00	10.013,57	10.013,57	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1116

Página 34 de 61



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

BALANCETE DA DESPESA DE SETEMBRO (01/09/2023 A 30/09/2023)

CONSOLIDADO

11 de 25

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
			VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		85.302,81	85.302,81	10.013,57	85.302,81
144	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		29.000,00	2.498,38	2.498,38	3.892,03
					20.558,77	20.558,77	2.016,66	16.666,74
145	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		4.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
146	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		9.000,00	24,00	207,15	3.714,56
					6.835,25	3.929,30	297,15	3.120,69
147	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000,00	52,82	410,76	1.318,81
					4.386,27	3.694,30	192,95	3.067,46
148	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
0207			DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO		10.367.269,79	528.926,81	655.977,56	2.924.039,09
020701			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		8.423.482,13	5.849.309,47	663.173,05	5.499.443,04
10.122.0011.2091.0000			CASTRações DE Cães,GATOS (MACHOS E FÊMEAS)					
149	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					9.390,00	9.390,00	0,00	9.390,00
150	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0011.1080.0000			Recurso Fundo Nacional de Saúde (custeio)					
247	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		25.313,30	0,00	0,00	0,00
					25.266,26	25.266,26	69,00	25.266,26
10.301.0011.2050.0000			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
151	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.659.600,00	276.357,47	276.357,47	0,00
					2.379.175,14	2.379.175,14	276.357,47	2.379.175,14
152	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
254	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		270.000,00	24.398,20	24.398,20	0,00
					182.013,96	182.013,96	24.398,20	182.013,96
153	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		595.500,00	52.134,06	52.134,06	52.134,06
					435.088,94	435.088,94	50.964,29	382.954,88
154	3.3.40.41.00		CONTRIBUIÇÕES		27.000,00	0,00	0,00	2.622,36
					22.972,17	22.972,17	2.622,36	20.349,81
155	3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		355.000,00	0,00	20.478,31	102.391,55
					245.739,72	184.304,79	20.478,31	143.348,17
156	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		18.000,00	971,65	221,65	750,00
					5.936,48	5.186,48	221,65	5.186,48
157	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		1.975.485,00	-26.904,08	21.786,87	1.456.665,60
					1.785.500,01	376.639,89	27.933,49	328.834,41
158	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		321.000,00	-239,10	16.330,55	212.935,06
					288.838,23	106.966,38	10.147,60	75.903,17



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1116

Página 35 de 61



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

BALANCETE DA DESPESA DE SETEMBRO (01/09/2023 A 30/09/2023)

CONSOLIDADO

12 de 25

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
			DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
159	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE		18.000,00	1.000,00	1.850,00	4.250,00
			TERCEIROS - PESSOA		17.700,00	15.150,00	1.850,00	13.450,00
			FÍSICA					
160	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE		1.218.000,00	82.794,10	75.616,77	508.547,81
			TERCEIROS - PESSOA		1.146.229,97	689.074,30	69.670,88	637.682,16
			JURÍDICA					
161	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		172.000,00	0,00	15.291,12	154.088,88
					169.380,00	30.582,24	15.291,12	15.291,12
162	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E		27.000,00	0,00	0,00	0,00
			MATERIAL PERMANENTE		13.023,60	13.023,60	0,00	13.023,60
246	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E		90.690,00	0,00	0,00	3.890,00
			MATERIAL PERMANENTE		71.922,24	68.032,24	0,00	68.032,24
10.301.0011.2055.0000			MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS ESTADUAIS DE SAÚDE					
163	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		16.500,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
164	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	4.738,50	0,00	4.738,50
					9.218,50	4.480,00	0,00	4.480,00
165	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE		4.500,00	2.295,74	2.295,74	2.295,74
			TERCEIROS - PESSOA		4.267,64	4.267,64	1.971,90	1.971,90
			JURÍDICA					
166	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE		5.000,00	1.950,68	-430,00	2.730,68
			TERCEIROS - PESSOA		3.915,68	1.535,00	0,00	1.185,00
			JURÍDICA					
10.301.0011.2057.0000			MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA					
167	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		17.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
					1.000,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0011.2082.0000			AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
168	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E		91.500,00	15.840,00	15.840,00	0,00
			VANTAGENS FIXAS -		86.508,00	86.508,00	15.840,00	86.508,00
			PESSOAL CIVIL					
10.301.0011.2083.0000			INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS					
169	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E		0,00	0,00	0,00	0,00
			VANTAGENS FIXAS -		0,00	0,00	0,00	0,00
			PESSOAL CIVIL					
170	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE		90.000,00	0,00	3.000,00	68.800,00
			TERCEIROS - PESSOA		84.520,00	18.720,00	0,00	15.720,00
			JURÍDICA					
10.301.0011.2084.0000			INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA					
171	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E		69.000,00	7.389,67	7.389,67	0,00
			VANTAGENS FIXAS -		51.906,16	51.906,16	7.389,67	51.906,16
			PESSOAL CIVIL					
172	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		129.136,30	10.144,92	31.178,01	33.108,33
					127.884,65	122.942,13	59.447,40	94.776,32
173	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE		54.363,70	0,00	0,00	1.835,00
			TERCEIROS - PESSOA		54.363,70	54.363,70	1.643,41	52.528,70
			JURÍDICA					
10.301.0011.2087.0000			PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS					
	3.3.90.30.00					0,00	0,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1116

Página 36 de 61



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

BALANCETE DA DESPESA DE SETEMBRO (01/09/2023 A 30/09/2023)

CONSOLIDADO

13 de 25

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
174			MATERIAL DE CONSUMO		24.000,00			0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
175	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE		10.000,00	0,00	80,40	754,72
			TERCEIROS - PESSOA		1.500,00	899,45	80,40	745,28
			JURÍDICA					
10.301.0011.2095.0000			INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-DESEMPENHO					
176	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00	-390,00	-390,00	0,00
					5.017,00	5.017,00	2.227,00	5.017,00
177	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE		15.000,00	0,00	0,00	0,00
			TERCEIROS - PESSOA		0,00	0,00	0,00	0,00
			JURÍDICA					
10.301.0011.2097.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					
178	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
179	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE		5.000,00	0,00	0,00	0,00
			TERCEIROS - PESSOA		0,00	0,00	0,00	0,00
			JURÍDICA					
10.301.0011.2098.0000			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOSE CERTA					
180	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0011.2099.0000			RECURSO PARA GLICEMIA					
181	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		1.600,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0011.2108.0000			MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS FEDERAIS DE SAÚDE					
313	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E		16.418,00	5.421,80	5.421,80	0,00
			VANTAGENS FIXAS -		5.421,80	5.421,80	5.421,80	5.421,80
			PESSOAL CIVIL					
182	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00	2.942,40	2.942,40	2.942,40
					5.054,40	5.054,40	2.112,00	2.112,00
183	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE		50.000,00	0,00	3.460,80	34.608,00
			TERCEIROS - PESSOA		41.529,60	10.382,40	0,00	6.921,60
			JURÍDICA					
184	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE		44.000,00	16.034,51	16.034,51	0,00
			TERCEIROS - PESSOA		16.034,51	16.034,51	16.034,51	16.034,51
			JURÍDICA					
10.301.0011.2109.0000			MANUTENÇÃO DOS RECURSOS ESTADUAIS - SUPERÁVIT					
270	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		55.604,44	0,00	0,00	0,00
					55.481,78	55.481,78	0,00	55.481,78
272	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		24.675,62	0,00	0,00	0,00
					24.512,37	24.512,37	0,00	24.512,37
273	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		3.136,83	-753,60	-753,60	543,80
					2.235,80	1.692,00	0,00	1.692,00
274	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00	0,00	0,00	0,00
					99.851,60	99.851,60	0,00	99.851,60
275	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00	0,00	0,00	0,00
					99.992,73	99.992,73	0,00	99.992,73
276	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	0,00	0,00	0,00
					49.904,79	49.904,79	0,00	49.904,79



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1116

Página 37 de 61



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

BALANCETE DA DESPESA DE SETEMBRO (01/09/2023 A 30/09/2023)

CONSOLIDADO

14 de 25

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
277	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		118,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
278	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00 1.900,00	0,00 1.900,00	0,00 0,00	0,00 1.900,00
279	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		2.135,57 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
280	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		3.102,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
281	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		84,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
282	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		23.681,40 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
283	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		16.001,96 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
271	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		37.069,62 36.870,32	114,47 36.870,32	114,47 582,00	0,00 36.870,32
10.301.0011.2110.0000 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS - SUPERÁVIT								
286	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		274,90 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
284	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		66.000,00 65.741,28	6.231,46 65.741,28	6.231,46 29.572,05	12.847,66 52.893,62
288	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		4.993,18 4.779,00	0,00 4.779,00	0,00 0,00	0,00 4.779,00
289	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00 2.068,79	0,00 2.068,79	0,00 0,00	0,00 2.068,79
291	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		13.141,91 12.965,42	0,00 12.965,42	0,00 690,00	0,00 12.965,42
293	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		3.253,68 3.242,09	0,00 3.242,09	0,00 0,00	0,00 3.242,09
294	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		5.573,49 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
295	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		40.845,90 40.411,55	0,00 40.411,55	0,00 0,00	0,00 40.411,55
311	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		97.000,00 38.564,83	36.915,33 35.499,33	35.067,33 2.228,00	36.336,83 2.228,00
285	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		66.000,00 53.825,93	0,00 34.625,93	3.200,00 3.200,00	19.200,00 34.625,93
287	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.390,00 21.390,00	0,00 21.390,00	0,00 0,00	0,00 21.390,00
290	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00 3.650,00	0,00 3.650,00	0,00 0,00	0,00 3.650,00
292	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		40.241,22 36.150,00	7.130,00 36.150,00	7.130,00 7.130,00	7.130,00 29.020,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1116

Página 38 de 61



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

BALANCETE DA DESPESA DE SETEMBRO (01/09/2023 A 30/09/2023)

CONSOLIDADO

15 de 25

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
			JURÍDICA					
296	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		255.845,90 239.212,87	-16.454,51 95.012,86	-420,00 1.000,00	144.200,01 95.012,86
297	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.436,39 6.900,00	0,00 6.900,00	0,00 0,00	0,00 6.900,00
298	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.220,60 1.300,00	0,00 1.300,00	0,00 0,00	0,00 1.300,00
299	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		29.088,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
312	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		153.000,00 60.818,84	10.956,34 20.130,67	7.768,17 343,54	50.475,30 10.343,54
318	4.4.90.51.99		OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		57.274,90 1.626,80	1.626,80 1.071,40	1.071,40 0,00	1.626,80 0,00
319	4.4.90.51.99		OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		105.251,69 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
320	4.4.90.51.99		OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		7.122,29 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
303	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		68.700,00 68.700,00	0,00 68.700,00	0,00 0,00	0,00 68.700,00
10.302.0011.2053.0000			MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MAC					
185	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		45.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
186	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00 13.800,00	0,00 13.800,00	0,00 0,00	0,00 13.800,00
10.304.0011.2054.0000			MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
187	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00 5.915,00	0,00 5.915,00	0,00 975,00	590,00 5.325,00
188	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000,00 760,00	0,00 760,00	0,00 0,00	0,00 760,00
189	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00 27.290,00	0,00 27.290,00	0,00 0,00	0,00 27.290,00
10.304.0011.2086.0000			AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS					
190	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		63.400,00 47.232,00	5.280,00 47.232,00	5.280,00 5.280,00	0,00 47.232,00
255	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.304.0011.2103.0000			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
191	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00 69,98	0,00 69,98	0,00 0,00	0,00 69,98
	3.3.90.39.00							



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1116

Página 39 de 61



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

BALANCETE DA DESPESA DE SETEMBRO (01/09/2023 A 30/09/2023)

CONSOLIDADO

16 de 25

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
192			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
0208			DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		7.426.878,83	298.339,54	343.338,23	2.276.847,04
020801			DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		5.065.304,71	3.077.674,95	304.512,51	2.788.457,67
15.452.0012.1094.0000			OBRAS, AQUISIÇÕES E REFORMAS					
314	3.3.71.70.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		91.524,74 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
193	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		791.000,00 645.438,41	41.754,99 188.814,87	60.109,51 67.431,58	486.218,65 159.219,76
259	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		340.055,00 340.055,00	0,00 0,00	0,00 0,00	340.055,00 0,00
260	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
261	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000,00 500.000,00	0,00 349.792,17	41.566,12 0,00	191.773,95 308.226,05
262	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000,00 250.000,00	0,00 105.430,05	0,00 45.334,43	144.569,95 105.430,05
263	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000,00 200.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	200.000,00 0,00
264	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		800.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
265	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		311.799,09 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
266	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000.000,00 978.083,65	0,00 500.000,00	0,00 0,00	478.083,65 500.000,00
324	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
194	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.500,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
195	4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
15.452.0012.2059.0000			MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO					
196	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		316.000,00 285.924,39	34.753,90 285.924,39	34.753,90 34.753,90	0,00 285.924,39
197	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000,00 9.703,68	976,93 9.703,68	976,93 976,93	1.953,86 7.749,82
256	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		18.000,00 15.586,63	3.376,94 15.586,63	3.376,94 3.376,94	0,00 15.586,63
198	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		51.000,00 45.021,83	5.714,35 45.021,83	5.714,35 6.487,37	5.714,35 39.307,48
199	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		202.000,00	21.968,74	23.602,49	82.906,02



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1116

Página 40 de 61



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

BALANCETE DA DESPESA DE SETEMBRO (01/09/2023 A 30/09/2023)

CONSOLIDADO

17 de 25

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
200	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		192.786,20 4.000,00 0,00	133.844,50 0,00 0,00	13.475,50 0,00 0,00	109.880,18 0,00 0,00
201	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		53.000,00 44.349,69	28.949,69 36.762,81	24.395,63 15.749,69	19.756,02 24.593,67
202	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		46.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
203	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00 9.825,00	1.370,00 9.825,00	1.370,00 0,00	1.370,00 8.455,00
15.452.0012.2060.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS								
204	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		480.500,00 350.371,07	39.143,86 350.371,07	39.143,86 39.143,86	0,00 350.371,07
205	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		85.000,00 63.426,85	7.127,26 63.426,85	7.127,26 6.704,16	7.127,26 56.299,59
206	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		267.000,00 264.730,45	22.408,26 259.465,34	25.184,24 15.238,76	110.031,21 154.699,24
207	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		313.000,00 312.290,17	7.037,12 285.364,98	14.353,96 6.246,59	66.950,42 245.339,75
208	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
15.452.0012.2061.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA								
209	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		195.500,00 168.397,13	23.544,22 168.397,13	23.544,22 23.544,22	0,00 168.397,13
257	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		8.000,00 7.768,79	283,92 7.768,79	283,92 283,92	0,00 7.768,79
210	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		32.000,00 23.315,80	3.200,51 23.315,80	3.200,51 2.963,35	3.200,51 20.115,29
211	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		119.000,00 100.947,02	5.442,70 52.001,58	7.275,28 4.719,02	56.220,72 44.726,30
212	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00 23.385,00	1.620,00 23.385,00	1.620,00 0,00	2.790,00 20.595,00
213	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
25.751.0012.2065.0000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
214	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00 247,96	0,00 247,96	0,00 0,00	0,00 247,96
215	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		288.000,00 233.649,99	49.666,15 163.224,52	25.739,11 18.082,29	78.125,47 155.524,52
267	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
306	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		145.000,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1116

Página 41 de 61



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

BALANCETE DA DESPESA DE SETEMBRO (01/09/2023 A 30/09/2023)

CONSOLIDADO

18 de 25

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
					0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0006.1085.0000			REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR "ORACI INÁCIO DE OLIVEIRA"					
326	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0006.1103.0000			CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA ARQUIBANCADA DO ESTADIO MUNICIPAL PEDRO GIANTOMASSI					
325	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
0209			DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGENS		1.069.238,00	45.086,44	64.128,71	92.555,99
020900			DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGENS		800.600,29	749.862,96	78.944,23	708.044,30
26.782.0013.2066.0000			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS					
216	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		296.500,00	28.099,75	28.099,75	0,00
					264.378,74	264.378,74	28.099,75	264.378,74
258	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		38.000,00	3.194,81	3.194,81	0,00
					27.725,18	27.725,18	3.194,81	27.725,18
217	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		58.500,00	4.880,48	4.880,48	4.880,48
					46.691,94	46.691,94	4.880,48	41.811,46
218	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		537.238,00	5.571,40	24.963,67	80.775,51
					410.036,43	359.949,10	37.919,19	329.260,92
219	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
220	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
221	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		97.000,00	3.340,00	2.990,00	6.900,00
					51.768,00	51.118,00	4.850,00	44.868,00
222	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
223	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
224	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
0210			DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		916.000,00	44.959,25	68.263,38	299.914,73
021000			DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		761.270,51	591.085,25	50.969,54	461.355,78
18.541.0009.2068.0000			DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE					
225	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00	0,00	0,00	0,00
					5.300,00	5.300,00	0,00	5.300,00
226	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		327.000,00	0,00	21.754,87	165.798,71
					309.199,46	190.791,59	19.664,13	143.400,75
	4.4.90.52.00					0,00	0,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1116

Página 42 de 61



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

BALANCETE DA DESPESA DE SETEMBRO (01/09/2023 A 30/09/2023)

CONSOLIDADO

19 de 25

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
227			EQUIPAMENTOS E		0,00			0,00
			MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.0009.2074.0000 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE								
228	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00
					3.221,15	3.221,15	0,00	771,15
229	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE		10.000,00	0,00	0,00	0,00
			TERCEIROS - PESSOA		1.230,00	1.230,00	0,00	1.230,00
			JURÍDICA					
20.606.0019.2069.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA								
230	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E		269.000,00	19.438,84	19.438,84	0,00
			VANTAGENS FIXAS -		197.740,01	197.740,01	19.438,84	197.740,01
			PESSOAL CIVIL					
231	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.000,00	976,93	976,93	1.953,86
					9.874,27	9.874,27	976,93	7.920,41
232	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000,00	2.857,32	2.857,32	2.857,32
			- INTRA OFSS		28.665,39	28.665,39	4.136,54	25.808,07
233	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		4.000,00	0,00	0,00	0,00
					351,40	351,40	0,00	351,40
234	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		156.000,00	15.511,00	16.791,43	86.620,18
					150.730,04	98.952,65	6.480,34	64.109,86
235	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE		80.000,00	3.725,16	3.993,99	40.234,66
			TERCEIROS - PESSOA		54.958,79	54.958,79	272,76	14.724,13
			JURÍDICA					
TOTAL DO PODER					38.978.201,77	1.969.101,82	2.358.443,23	10.005.680,65
EXECUTIVO MUNICIPAL					29.713.233,05	22.808.786,42	2.104.096,34	19.707.552,40
03 INST. DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE MAGDA - IPREM								
0301			INST. DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAGDA - IPREM		5.215.000,00	410.359,78	415.488,94	16.614,98
030100			INST. DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAGDA - IPREM		3.624.177,94	3.607.562,96	415.488,94	3.607.562,96
09.272.0021.2070.0000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO IPREM								
236	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
237	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					532,10	532,10	0,00	532,10
238	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
239	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE		60.000,00	5.059,48	5.059,48	0,00
			TERCEIROS - PESSOA		45.195,52	45.195,52	5.059,48	45.195,52
			FÍSICA					
240	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE		100.000,00	0,00	5.129,16	16.112,48
			TERCEIROS - PESSOA		68.988,90	52.876,42	5.129,16	52.876,42
			JURÍDICA					
241	3.3.90.40.16		LOCAÇÃO DE SOFTWARE		30.000,00	0,00	0,00	502,50
					1.200,00	697,50	0,00	697,50
327	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E		0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1116

Página 43 de 61



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

BALANCETE DA DESPESA DE SETEMBRO (01/09/2023 A 30/09/2023)

CONSOLIDADO

20 de 25

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
RESTITUIÇÕES								
					0,00	0,00	0,00	0,00
242	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E		5.000,00	0,00	0,00	0,00
			MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.0021.2071.0000 MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS								
243	3.1.90.01.00		APOSENTADORIAS,		3.500.000,00	325.756,70	325.756,70	0,00
			RESERVA REMUNERADA E		2.755.385,43	2.755.385,43	325.756,70	2.755.385,43
			REFORMAS					
244	3.1.90.03.00		PENSÕES DO RPPS E DO		1.000.000,00	79.543,60	79.543,60	0,00
			MILITAR		752.875,99	752.875,99	79.543,60	752.875,99
245	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		500.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PODER					5.215.000,00	410.359,78	415.488,94	16.614,98
INST. DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE MAGDA - IPREM					3.624.177,94	3.607.562,96	415.488,94	3.607.562,96
TOTAL ORÇAMENTÁRIO					45.210.201,77	2.469.025,93	2.867.339,79	10.041.528,51
					34.032.275,25	27.095.410,13	2.610.744,49	23.990.746,74
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA								
DEVEDORES DIVERSOS							0,00	205,08
9090	9090	313101	Salario Familia				0,00	0,00
9009	9009	313111	SALÁRIO MATERNIDADE - Prefeitura				0,00	0,00
9010	9010	313125	SALÁRIO FAMILIA - PREFEITURA				0,00	205,08
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS							0,00	0,00
9054	9054	313203	Pendencias Judiciais				0,00	0,00
TITULOS E VALORES							0,00	0,00
9103	9103	313302	ISSQN - SOBRE SERVIÇOS				0,00	0,00
RESTOS A PAGAR							271.380,72	1.256.918,12
8001	8001	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS				0,00	293.826,74
8002	8002	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS				271.380,72	963.091,38
8003	8003	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS				0,00	0,00
8004	8004	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS				0,00	0,00
CAUCOES							0,00	0,00
9004	9004	323101	CAUÇÕES				0,00	0,00
CONSIGNACOES							341.606,33	2.712.934,16
9080	9080	323201	CONTRIB.PREVIDENCIÁRIA-IPREM				4.069,62	36.402,89
9081	9081	323202	CONTRIB.PREVIDENCIÁRIA-INSS				1.621,63	14.598,53
9091	9091	323202	I.R.R.F. Desconto s/ Folha				15.569,84	156.690,29



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1116

Página 44 de 61



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

BALANCETE DA DESPESA DE SETEMBRO (01/09/2023 A 30/09/2023)

CONSOLIDADO

21 de 25

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
9082	9082	323203	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO				3.510,33	28.075,53
9083	9083	323204	IMP. DE RENDA NA FONTE				7.800,23	47.293,27
9084	9084	323205	HB-CONVENIO MÉDICO				1.063,22	9.269,04
9093	9093	323206	Bco. do Brasil S/A - Financ. p/ Funcionários				0,00	0,00
9095	9095	323209	Seguro de Vida - IPREM				104,80	943,20
9014	9014	323210	SEGURO DE VIDA - PREFEITURA				88,16	793,44
9085	9085	323210	DEVOLUÇÃO DE TARIFAS BANCÁRIAS				0,00	0,00
9086	9086	323212	ISSQN-RETENÇÃO				0,00	0,00
9101	9101	323213	PROJETO CONVIVER				0,00	0,00
9087	9087	323214	DEVOLUÇÃO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS				0,00	0,00
9089	9089	323215	Rentabilidade Aplicação Financeira				0,00	0,00
9123	9123	323216	IR INRF 2145/2023				34,92	34,92
9016	9016	323217	SANTANDER - EMPRÉSTIMOS FUNCIONÁRIOS - PREFEITURA				44.345,29	380.022,95
9017	9017	323218	CONVÊNIO BEM SAÚDE - PREFEITURA				0,00	0,00
9001	9001	323221	UNIODONTO				699,40	5.299,30
9104	9104	323222	ACORDO JUDICIAL - EXECUÇÃO EXTRA JUDICIAL - NOTA PROMISSÓRIA				0,00	0,00
9047	9047	323223	SANTANDER - Empréstimos transferidos pelo IPREM				0,00	160,40
9048	9048	323224	CEF - Empréstimos transferidos pelo IPREM				4.016,59	37.334,97
9049	9049	323225	IPREM - RETENÇÃO 13º				0,00	0,00
9111	9111	323225	ACORDO JUDICIAL -EXECUÇÃO JUDICIAL-NOTA PROMISSÓRIA				0,00	0,00
9050	9050	323226	UNIODONTO - transferdos pelo IPREM				161,40	914,60
9112	9112	323226	Transferência de Proventos				0,00	0,00
9051	9051	323227	CONVÊNIO AUSTA CLÍNICA - transferidos pelo IPREM				623,13	4.187,06
9052	9052	323228	PENSÃO ALIMENTÍCIA				1.930,12	17.827,11
9053	9053	323229	SEGURO DE VIDA - transferidos pelo IPREM				104,80	943,20
9092	9092	323243	Convênio Hb saúde				15.988,38	139.384,83
9012	9012	323249	IPREM-CONSIGNAÇÕES-PREFEITURA				104.276,21	883.959,64
9013	9013	323251	CEF - EMPRÉSTIMOS FUNCIONÁRIOS - PREFEITURA				40.858,07	337.357,42
9046	9046	323252	BRADESCO - Empréstimos transferidos pelo IPREM				56,43	507,87
9115	9115	323252	AJUSTES				0,00	0,00
9106	9106	323254	DESC. INFRAÇÃO DE TRANSITO				0,00	0,00
9107	9107	323255	SALARIO MATERNIDADE				0,00	0,00
9096	9096	323257	EMPRESTIMO CEF - IPREM				28.662,76	120.837,04
9102	9102	323258	EMPRESTIMO BRADESCO - PREFEITURA				56,43	507,87
9011	9011	323259	CONTRIB. AO INSS - PREFEITURA				3.162,81	31.343,95
9094	9094	323259	EMPRESTIMO SANTANDER - IPREM				28.493,20	258.039,87
9015	9015	323260	CONVÊNIO HB - PREFEITURA				4.352,42	39.070,49
9118	9118	323260	EMPRESTIMO BRADESCO - IPREM				2.094,44	18.738,94
9077	9077	323261	INSS - EMPRESAS				14.421,39	27.985,21
9119	9119	323261	DESCONTO DIVIDA ATIVA EM FP				0,00	0,00
9078	9078	323262	UNIDONTO				0,00	215,20
9079	9079	323263	AJUSTE DE PENSÃO				0,00	536,92
9105	9105	323264	CONVÊNIO BENSÁUDE IPREM				0,00	0,00
9113	9113	323265	HB SAUDE				7.653,76	69.848,82



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1116

Página 45 de 61



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

BALANCETE DA DESPESA DE SETEMBRO (01/09/2023 A 30/09/2023)

CONSOLIDADO

22 de 25

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
9110	9110	323266	EMPRESTIMO CEF - PREFEITURA				4.016,59	36.939,75
9114	9114	323267	EMPRESTIMO CONSIGNADO SANTANDER				0,00	320,80
9117	9117	323268	CONVÊNIOS AUSTA CLINICAS				635,13	5.414,01
9122	9122	323270	HB SAUDE - ATIVO				0,00	0,00
9124	9124	323271	IRRF - PESSOA JURIDICA				1.134,83	1.134,83
CREDORES DIVERSOS							11.821,33	103.865,79
9099	9099	323303	CONVÊNIO-UNIODONTO				161,40	1.452,60
9005	9005	323304	RECEITAS A CLASSIFICAR				0,00	0,00
9006	9006	323305	CONVÊNIO C.D.H.U. - MAGDA "C"				0,00	0,00
9116	9116	323307	CONVÊNIO ODONTOLÓGICO HB SAUDE - IPREM				0,00	0,00
9120	9120	323308	CONVENIO HB ODONTO - PREFEITURA				420,20	3.543,67
9022	9022	323309	INFRAÇÕES DE TRÂNSITO A RECEBER				156,19	3.126,15
9109	9109	323309	CONVÊNIO BENSALUDE - PREFEITURA				0,00	0,00
9121	9121	323311	CONVENIO HB - DIFERENÇAS				0,00	0,00
9007	9007	323312	BRADESCO - EMPRESTIMOS FUNCIONARIOS - PREFEITURA				6.259,19	49.523,29
9055	9055	323314	UNIODONTO				0,00	161,40
9020	9020	323322	CONVÊNIO C.D.H.U. - MAGDA "C" - INFRAESTRUTURA				0,00	0,00
9023	9023	323323	Convênio Austa Clínica - Prefeitura				4.824,35	46.058,68
RESTITUIÇÕES A PAGAR							0,00	2.618,62
9056	9056	323401	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - SUCUMBÊNCIA				0,00	2.618,62
9097	9097	323401	DESCONTO TELEFONE				0,00	0,00
9088	9088	323402	RESTITUIÇÕES DIVERSAS				0,00	0,00
AJUSTE P/ PERDAS INVESTIMENTO (Principal)							0,00	0,00
9100	9100	323504	AJUSTE DE PERCAS COM INVESTIMENTOS				0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS							84.750,00	762.750,00
7003	7003	323714	REPASSE CONCEDIDO A CAMARA MUNICIPAL				0,00	0,00
7004	7004	323715	REPASSE CONCEDIDO A CAMARA MUNICIPAL				0,00	0,00
7005	7005	323716	REPASSE CONCEDIDO A 00002 - CAMARA MUNICIPAL				0,00	0,00
7006	7006	323717	REPASSE CONCEDIDO A 00002 - CAMARA MUNICIPAL				0,00	0,00
7007	7007	323718	REPASSE CONCEDIDO A 00002 - CAMARA MUNICIPAL				84.750,00	762.750,00
GRUPO CRIADO POR INCORPORAÇÃO							0,00	0,00
9098	9098	323801	Transferência de Proventos				0,00	0,00
GANHOS/PERDAS DE INVEST.(IPC09) - VARIAÇÃO MENSAL							0,00	0,00
9108	9108	323908	Ganhos/Perdas de Invest. (IPC09) - MENSAL				0,00	0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO							709.558,38	4.839.291,77
							=====	
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO)								28.830.038,51
SALDO PARA O MES SEGUINTE								
Recurso	Banco	Conta						
FNDE - PERUAS	001	1.171-1						
								362,31



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1116

Página 46 de 61



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

BALANCETE DA DESPESA DE SETEMBRO (01/09/2023 A 30/09/2023)

CONSOLIDADO

23 de 25

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
MERENDA ESCOLAR	001	10.240-7						1.731,95
F.P.M	001	10.426-4						243.457,92
I.T.R	001	10.449-3						25.228,36
PREF-MAGDA	001	10.471-x						6,30
F.ESP	001	10.476-0						22.229,14
SUCEN	001	10.759-X						4.943,65
TAXA VIG.SANITÁR	001	100.357-7						0,02
TRIBUTOS	001	100.408-5						659,52
ADOLESCENTE	001	100273-2						943,12
MERENDA-ESTADUAL	001	11.015-9						15.752,89
F.M.A.S.	001	11.450-2						13.857,42
FMS -QUALIS MAIS	001	11.732-3						81.975,35
ROYALTIES - Lei	001	12.086-3						2.256,32
PROT.SOC.BÁSICA	001	12.628-4						4.451,37
ENSINO DECENDIAL	001	13.298-5						78.792,26
DECENDIAL SAÚDE	001	13.299-3						736,31
BRASIL CARINHOSO	001	13.736-7						648,09
TRANSP.ALUNOS ES	001	130.173-x						240,53
I.C.M.S.	001	130.253-1						6.952,82
MULTAS TRÂNSITO	001	130.437-2						8.903,87
FMAS - BL GBF	001	14.142-9						19.974,07
FMAS - BL GSUAS	001	14.148-8						391,44
FMAS - BL PSB	001	14.156-9						29.354,38
Movimento	001	14.268-9						12.856,26
MULTAS RENAINF	001	14.532-7						505,45
ALIENAÇÃO DE BEN	001	14.588-2						136.594,46
COSIP	001	14.589-0						495,39
FNDE MOBILIÁRIO	001	14.837-7						0,01
F.S.SOLIDARIEDAD	001	14.919-5						7.810,13
FMAS INCREMENTO	001	15.131-9						148,01
TAXA VIG. SANITÁ	001	15.422-9						9.093,71
FECOP-EQUIPAMENTO	001	15.609-4						30.210,77
BENEFICIO ESTAD.	001	15.873-9						653,27
COVID-19 EPI	001	15.892-5						8,06
RECAPEAMENTO SDR	001	15907-7						13,36
BARR.INCUBADORA	001	16.735-5						208.587,47
IGD-PAB	001	16.835-1						5.355,62
PISTA BELA VISTA	001	16.926-9						276.107,51
CENTRO DE LAZER	001	16.984-6						116.275,00
PISTA CAMIINHADA	001	17.006-2						303.354,04
TRANSP. ESCOLAR	001	17.057-7						7.856,14
PRAÇA MATRIZ	001	17.122-0						7.053,48
PISTA DE CAMINHA	001	17.191-3						195.324,62
ASSISTÊNCIA SOCI	001	17.577-3						5.626,89
RECAPE ASFALT.	001	17194						3.585,91
CALCADA ACESSIVE	001	17473-4						146.489,23
REPROG. FUNERAL	001	17530-7						4.647,36
17812-8	001	17812-8B (3)						596.650,26
I.P.V.A.	001	23-x						2,81
ICMS.	001	283.143-0						2.069,15
I.P.V.A.	001	507.983-7						1.926,62
PNATE	001	7.776-3						1.113,61
CIDE	001	7.787-9						15.373,82



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1116

Página 47 de 61



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

BALANCETE DA DESPESA DE SETEMBRO (01/09/2023 A 30/09/2023)

CONSOLIDADO

24 de 25

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
FUNDEB		001	9.074-3					125.953,76
QSE		001	9.082-4					967.538,86
ISS - SIMPLES NA		001	9.263-0					2.851,00
SANTANDER APLICA		033	45-000054-4					201.712,18
CAMARA		033	45-00053-7					19.701,29
IPREM		033	45-54-4					3.068,96
SANT.COMPREV		033	45-726-X (3)					50.881,75
GERAL.ADIANT.		033	45.000012-8					3.438,86
ENS.ADIANTAMENTO		033	45.000033-1					598,98
MOVIMENTO		033	45.000037-9					9.807,92
SOCIAL-ADIANT.		033	45.000042-7					6.732,37
MOVIM		033	45.00005-6					527,29
PRÓPRIOS		033	45.000058-2					887,88
SAÚDE-ADIANT.		033	45.000066-1					87,62
FSSM		033	45.00038-6					9,99
MOVIMENTO		104	00000008-7					14.471,25
COMPLEXO AQUATIC		104	00647095-6					21.742,16
ASSIST.FARMACEUT		104	06.624.005-5					546,68
FMS - AT.BÁSICA		104	06.624.006-3					32.481,34
M. A. C.		104	06.624.008-0					1.435,61
I P V A		104	06.624.009-5					4.345,91
VIG. EM SAÚDE		104	06.624.010-1					1.353,62
MOVIMENTO		104	10-9					1.229,93
APLIC.CEF		104	4-4					2.948.676,27
BLOCO DE CUSTEIO		104	624.068-3					994.326,96
FNS INVESTIMENTO		104	624.075-6					28.021,22
REFORMA NA PRAÇA		104	647090-5					39.361,78
TRANSF ESPECIAL		104	672010-3					432.408,02
Caixa E. Federal		104	71018-1 (2)					72.298,18
PISO ENFERMAGEM		104	80-2					11.093,49
MOVIMENTO		237	5.600-6					481,06
APLIC. BRADESCO		237	9009-3 (3)					1.000.000,00
TOTAL DO SALDO								9.657.710,02

TOTAL GERAL

38.487.748,53

MAGDA, 30 de SETEMBRO de 2023

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA
Contador-CRC- 289.279

ADRIANA FERNANDES PERINA
Tesoureira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1116

Página 48 de 61



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

BALANCETE DA DESPESA DE SETEMBRO (01/09/2023 A 30/09/2023)

CONSOLIDADO

25

de 25

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1116

Página 49 de 61



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

BALANCETE DA RECEITA DE SETEMBRO (01/09/2023 A 30/09/2023)

CONSOLIDADO

1 de 13

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES		39.838.400,00	23.762.909,14	2.702.890,61	26.465.799,75	-13.372.600,25
1100.00.0.0.00.00		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		2.933.800,00	1.486.503,10	383.963,19	1.870.466,29	-1.063.333,71
1110.00.0.0.00.00		IMPOSTOS		2.827.400,00	1.467.637,75	381.102,88	1.848.740,63	-978.659,37
1112.00.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		1.301.400,00	609.966,27	265.872,71	875.838,98	-425.561,02
1112.50.0.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		974.400,00	488.774,25	46.564,91	535.339,16	-439.060,84
1112.50.0.1.00.00		IPU-PRINCIPAL		752.400,00	399.260,33	42.089,43	441.349,76	-311.050,24
1112.50.0.1.00.01	001	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA -		664.400,00	333.390,32	38.914,46	372.304,78	-292.095,22
1112.50.0.1.00.02	002	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA		88.000,00	65.870,01	3.174,97	69.044,98	-18.955,02
1112.50.0.2.00.00		IPU-MULTAS JUROS		1.000,00	335,07	118,27	453,34	-546,66
1112.50.0.2.00.01	003	IPU - MULTAS E JUROS		1.000,00	335,07	118,27	453,34	-546,66
1112.50.0.3.00.00		IPU-DÍVIDA ATIVA		178.000,00	81.034,06	3.792,07	84.826,13	-93.173,87
1112.50.0.3.00.01	004	IPU - DÍVIDA ATIVA		178.000,00	81.034,06	3.792,07	84.826,13	-93.173,87
1112.50.0.4.00.00		IPU-DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS		13.000,00	8.144,79	565,14	8.709,93	-4.290,07
1112.50.0.4.00.01	005	IPU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		13.000,00	8.144,79	565,14	8.709,93	-4.290,07
1112.50.0.8.00.00	006	IPU-DÍVIDA ATIVA JUROS		30.000,00	0,00		0,00	-30.000,00
1112.53.0.0.00.00		ITBI		327.000,00	121.192,02	219.307,80	340.499,82	13.499,82
1112.53.0.1.00.00		ITBI- PRINCIPAL		323.000,00	121.192,02	219.307,80	340.499,82	17.499,82
1112.53.0.1.00.01	007	I.T.B.I		323.000,00	121.192,02	219.307,80	340.499,82	17.499,82
1112.53.0.2.00.00		ITBI- MULTAS JUROS		2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1112.53.0.2.00.01	008	I.T.B.I - MULTAS E JUROS		1.000,00	0,00		0,00	-1.000,00
1112.53.0.2.00.02	009	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		1.000,00	0,00		0,00	-1.000,00
1112.53.0.3.00.00		ITBI- DÍVIDA ATIVA		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1112.53.0.3.00.01	010	ITBI - DÍVIDA ATIVA		1.000,00	0,00		0,00	-1.000,00
1112.53.0.4.00.00	011	ITBI- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS		1.000,00	0,00		0,00	-1.000,00
1113.00.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		749.000,00	546.552,51	76.970,91	623.523,42	-125.476,58
1113.03.0.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE		749.000,00	546.552,51	76.970,91	623.523,42	-125.476,58
1113.03.1.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – TRABALHO		748.000,00	545.685,67	51.481,07	597.166,74	-150.833,26
1113.03.1.1.00.00		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL		748.000,00	545.685,67	51.481,07	597.166,74	-150.833,26
1113.03.1.1.01.00	012	IRRF DOS SERVIDORES		748.000,00	545.685,67	51.481,07	597.166,74	-150.833,26
1113.03.4.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – OUTROS RENDIMENTOS		1.000,00	866,84	25.489,84	26.356,68	25.356,68
1113.03.4.1.00.00		IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL		1.000,00	866,84	25.489,84	26.356,68	25.356,68
1113.03.4.1.01.00	013	IRRF S/SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS		1.000,00	866,84	2.084,85	2.951,69	1.951,69
1113.03.4.1.01.01	144	IRRF-PESSOA JURIDICA - CAMARA		0,00	0,00	7.835,15	7.835,15	7.835,15
1113.03.4.1.01.02	143	IRRF-PESSOA JURIDICA- IPREM		0,00	0,00	15.569,84	15.569,84	15.569,84
1114.00.0.0.00.00		IMPOSTOS PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO MERCADORIAS E SERVIÇOS		777.000,00	311.118,97	38.259,26	349.378,23	-427.621,77
1114.51.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		777.000,00	311.118,97	38.259,26	349.378,23	-427.621,77
1114.51.1.0.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN		777.000,00	311.118,97	38.259,26	349.378,23	-427.621,77
1114.51.1.1.00.00		ISSQN-PRINCIPAL		767.000,00	248.036,92	37.918,99	285.955,91	-481.044,09
1114.51.1.1.00.02	014	I.S.S		767.000,00	248.036,92	37.918,99	285.955,91	-481.044,09
1114.51.1.2.00.00		ISSQN-MULTAS JUROS		1.000,00	113,34	4,48	117,82	-882,18
1114.51.1.2.00.01	015	I.S.S - MULTAS E JUROS		1.000,00	113,34	4,48	117,82	-882,18
1114.51.1.3.00.00		ISSQN-DÍVIDA ATIVA		6.000,00	60.190,52	286,10	60.476,62	54.476,62
1114.51.1.3.00.01	016	ISS - DÍVIDA ATIVA		6.000,00	60.190,52	286,10	60.476,62	54.476,62
1114.51.1.4.00.00		ISSQN-DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS		1.000,00	2.778,19	49,69	2.827,88	1.827,88
1114.51.1.4.00.01	017	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		1.000,00	2.778,19	49,69	2.827,88	1.827,88
1114.51.1.7.00.00	018	ISSQN-D.ATIVA MULTAS TAXAS		2.000,00	0,00		0,00	-2.000,00
1120.00.0.0.00.00		TAXAS		106.400,00	18.865,35	2.860,31	21.725,66	-84.674,34
1121.00.0.0.00.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE		87.400,00	17.278,90	2.526,83	19.805,73	-67.594,27



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1116

Página 50 de 61



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

BALANCETE DA RECEITA DE SETEMBRO (01/09/2023 A 30/09/2023)

CONSOLIDADO

2 de 13

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
POLÍCIA								
1121.01.0.0.00.00		TAXAS INSPEÇÃO, CONTR. FISCAL.-PRINCIPAL		86.400,00	17.278,90	2.526,83	19.805,73	-66.594,27
1121.01.0.1.00.00		TAXAS INSPEÇÃO, CONTR. FISCAL.-PRINCIPAL		76.400,00	14.720,50	1.663,54	16.384,04	-60.015,96
1121.01.0.1.00.02	019	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA		10.400,00	0,00		0,00	-10.400,00
1121.01.0.1.00.03	020	TAXA DE CEMITÉRIO		18.000,00	4.107,83	382,86	4.490,69	-13.509,31
1121.01.0.1.00.04	021	TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO		1.000,00	1.101,62	157,37	1.258,99	258,99
1121.01.0.1.00.05	022	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO		45.000,00	8.690,95	1.022,97	9.713,92	-35.286,08
1121.01.0.1.00.06	023	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS		1.000,00	741,41	100,34	841,75	-158,25
1121.01.0.1.00.07	024	TAXA DE LICENÇA PARA VENDEDOR AMBULANTE		1.000,00	78,69	0,00	78,69	-921,31
1121.01.0.2.00.00		TAXAS INSPEÇÃO, CONTR. FISCAL.-MULTAS JUROS		2.000,00	13,15	14,70	27,85	-1.972,15
1121.01.0.2.00.01	025	TAXAS DO PODER DE POLÍCIA - MULTAS E JUROS		2.000,00	13,15	14,70	27,85	-1.972,15
1121.01.0.3.00.00		TAXAS INSPEÇÃO, CONTR. FISCAL.-DÍVIDA ATIVA		5.000,00	2.382,60	805,62	3.188,22	-1.811,78
1121.01.0.3.00.01	026	TAXAS DO PODER DE POLÍCIA - DÍVIDA ATIVA		5.000,00	2.382,60	805,62	3.188,22	-1.811,78
1121.01.0.4.00.00		TAXAS INSPEÇÃO, CONTR. FISCAL.-DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS		1.000,00	162,65	42,97	205,62	-794,38
1121.01.0.4.00.01	027	TAXAS DO PODER DE POLÍCIA - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS		1.000,00	162,65	42,97	205,62	-794,38
1121.01.0.8.00.00	028	TAXAS INSPEÇÃO, CONTR. FISCAL.-DÍVIDA ATIVA JUROS		2.000,00	0,00		0,00	-2.000,00
1121.50.0.0.00.00		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1121.50.0.1.00.00		TAXA FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1121.50.0.1.00.01	029	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		1.000,00	0,00		0,00	-1.000,00
1122.00.0.0.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		19.000,00	1.586,45	333,48	1.919,93	-17.080,07
1122.01.0.0.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		19.000,00	1.586,45	333,48	1.919,93	-17.080,07
1122.01.0.1.00.00		TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-PRINCIPAL		4.000,00	0,00	238,50	238,50	-3.761,50
1122.01.0.1.00.02	030	TAXA DE PUBLICIDADE		1.000,00	0,00		0,00	-1.000,00
1122.01.0.1.00.03	032	TAXA DE UTILIDADE DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO		1.000,00	0,00	238,50	238,50	-761,50
1122.01.0.1.00.03	031	TAXA DE UTILIDADE DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO		1.000,00	0,00		0,00	-1.000,00
1122.01.0.1.00.04	033	TAXA DE EXPEDIENTE		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1122.01.0.2.00.00		TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-MULTAS JUROS		2.000,00	14,70	0,00	14,70	-1.985,30
1122.01.0.2.00.01	034	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS		1.000,00	14,70	0,00	14,70	-985,30
1122.01.0.2.00.02	035	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS		1.000,00	0,00		0,00	-1.000,00
1122.01.0.3.00.00		TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-DÍVIDA ATIVA		3.000,00	1.293,73	80,71	1.374,44	-1.625,56
1122.01.0.3.00.01	036	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA		2.000,00	1.293,73	80,71	1.374,44	-625,56
1122.01.0.3.00.02	037	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA		1.000,00	0,00		0,00	-1.000,00
1122.01.0.4.00.00		TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS		8.000,00	278,02	14,27	292,29	-7.707,71
1122.01.0.4.00.01	038	TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		7.000,00	278,02	14,27	292,29	-6.707,71
1122.01.0.4.00.02	039	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS		1.000,00	0,00		0,00	-1.000,00
1122.01.0.7.00.00	040	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS		1.000,00	0,00		0,00	-1.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1116

Página 51 de 61



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

BALANCETE DA RECEITA DE SETEMBRO (01/09/2023 A 30/09/2023)

CONSOLIDADO

3 de 13

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1122.01.0.8.00.00	041	GERAL-D.ATIVA MULTAS TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-DIVIDA ATIVA JUROS		1.000,00	0,00		0,00	-1.000,00
1200.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES		997.000,00	875.019,31	113.979,02	988.998,33	-8.001,67
1210.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		947.000,00	849.372,35	112.390,62	961.762,97	14.762,97
1215.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS		947.000,00	849.372,35	112.390,62	961.762,97	14.762,97
1215.01.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		947.000,00	849.372,35	112.390,62	961.762,97	14.762,97
1215.01.1.0.00.00		CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO		900.000,00	812.016,70	108.345,83	920.362,53	20.362,53
1215.01.1.1.00.00		CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL		900.000,00	812.016,70	108.345,83	920.362,53	20.362,53
1215.01.1.1.00.01	042	CONTRIB. SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA		850.000,00	779.683,43	104.276,21	883.959,64	33.959,64
1215.01.1.1.00.02	043	CONTRIB. SERVIDOR ATIVO - CAMARA		50.000,00	32.333,27	4.069,62	36.402,89	-13.597,11
1215.01.2.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		40.000,00	35.984,03	4.044,79	40.028,82	28,82
1215.01.2.1.00.00		CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL		40.000,00	35.984,03	4.044,79	40.028,82	28,82
1215.01.2.1.00.01	044	CONTRIB. SERVIDOR INATIVO		40.000,00	35.984,03	4.044,79	40.028,82	28,82
1215.01.3.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS		7.000,00	1.371,62	0,00	1.371,62	-5.628,38
1215.01.3.1.00.00		CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-PRINCIPAL		7.000,00	1.371,62	0,00	1.371,62	-5.628,38
1215.01.3.1.00.01	045	CONTRIB. SERVIDOR PENSIONISTA		7.000,00	1.371,62	0,00	1.371,62	-5.628,38
1240.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		50.000,00	25.646,96	1.588,40	27.235,36	-22.764,64
1241.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		50.000,00	25.646,96	1.588,40	27.235,36	-22.764,64
1241.50.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		50.000,00	25.646,96	1.588,40	27.235,36	-22.764,64
1241.50.0.1.00.00		CONTRIB.SERV.ILUM.PÚBLICA-PRINCIPAL		33.000,00	20.619,87	1.315,00	21.934,87	-11.065,13
1241.50.0.1.00.01	046	COSIP - PRINCIPAL		33.000,00	20.619,87	1.315,00	21.934,87	-11.065,13
1241.50.0.2.00.00		CONTRIB.SERV.ILUM.PÚBLICA-MULTAS JUROS		1.000,00	20,30	7,21	27,51	-972,49
1241.50.0.2.00.01	047	COSIP - MULTAS E JUROS		1.000,00	20,30	7,21	27,51	-972,49
1241.50.0.3.00.00		CONTRIB.SERV.ILUM.PÚBLICA-DÍVIDA ATIVA		11.000,00	4.400,64	234,80	4.635,44	-6.364,56
1241.50.0.3.00.01	048	COSIP - DÍVIDA ATIVA		11.000,00	4.400,64	234,80	4.635,44	-6.364,56
1241.50.0.4.00.00		CONTRIB.SERV.ILUM.PÚBLICA-D.ATIVA M.JUROS		2.000,00	606,15	31,39	637,54	-1.362,46
1241.50.0.4.00.01	049	COSIP - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		2.000,00	606,15	31,39	637,54	-1.362,46
1241.50.0.8.00.00	050	CONTRIB.SERV.ILUM.PÚBLICA-DÍ VIDA ATIVA-JUROS		3.000,00	0,00		0,00	-3.000,00
1300.00.0.0.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		1.695.000,00	2.667.895,35	42.462,36	2.710.357,71	1.015.357,71
1310.00.0.0.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		57.000,00	9.652,40	918,00	10.570,40	-46.429,60
1311.00.0.0.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		57.000,00	9.652,40	918,00	10.570,40	-46.429,60
1311.01.0.0.00.00		ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS OCUPAÇÃO		57.000,00	9.652,40	918,00	10.570,40	-46.429,60
1311.01.1.0.00.00		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		57.000,00	9.652,40	918,00	10.570,40	-46.429,60
1311.01.1.1.00.00	051	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS – PRINCIPAL		55.000,00	9.640,18	918,00	10.558,18	-44.441,82
1311.01.1.2.00.00		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS – MULTAS E JUROS		1.000,00	12,22	0,00	12,22	-987,78
1311.01.1.2.00.01	052	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS		1.000,00	12,22	0,00	12,22	-987,78
1311.01.1.4.00.00		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1311.01.1.4.00.01	053	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		1.000,00	0,00		0,00	-1.000,00
1320.00.0.0.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS		1.638.000,00	2.658.242,95	41.544,36	2.699.787,31	1.061.787,31
1321.00.0.0.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		1.638.000,00	2.658.242,95	41.544,36	2.699.787,31	1.061.787,31
1321.01.0.0.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		442.000,00	366.273,78	41.544,36	407.818,14	-34.181,86
				442.000,00	366.273,78	41.544,36	407.818,14	-34.181,86



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1116

Página 52 de 61



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

BALANCETE DA RECEITA DE SETEMBRO (01/09/2023 A 30/09/2023)

CONSOLIDADO

4 de 13

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1321.01.0.1.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL						
1321.01.0.1.00.01	054	REND .S/APLIC - FUNDEB		24.000,00	19.311,24	1.603,78	20.915,02	-3.084,98
1321.01.0.1.00.02	055	REND .S/APLIC - ATENÇÃO BÁSICA		95.000,00	78.471,32	8.133,16	86.604,48	-8.395,52
1321.01.0.1.00.03	056	REND .S/APLIC - MAC		1.000,00	35,51	4,16	39,67	-960,33
1321.01.0.1.00.04	057	REND .S/APLIC - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		9.000,00	6.282,08	78,66	6.360,74	-2.639,26
1321.01.0.1.00.05	058	REND .S/APLIC - ENSINO BÁSICO		3.000,00	354,09	69,15	423,24	-2.576,76
1321.01.0.1.00.06	059	REND .S/APLIC - QSE		89.000,00	73.246,96	7.376,99	80.623,95	-8.376,05
1321.01.0.1.00.07	060	REND .S/APLIC - PNAE		2.000,00	410,03	0,00	410,03	-1.589,97
1321.01.0.1.00.08	061	REND .S/APLIC - AUXÍLIO TRANSP. ESTADUAL		3.000,00	1.096,96	65,34	1.162,30	-1.837,70
1321.01.0.1.00.09	062	REND .S/APLIC - CIDE		15.000,00	996,47	116,85	1.113,32	-13.886,68
1321.01.0.1.00.10	063	REND .S/APLIC - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		1.000,00	205,35	137,39	342,74	-657,26
1321.01.0.1.00.11	064	REND .S/APLIC - ROYALTIES - FEP		1.000,00	1.299,27	160,78	1.460,05	460,05
1321.01.0.1.00.12	065	REND .S/APLIC - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		1.000,00	35,27	4,14	39,41	-960,59
1321.01.0.1.00.14	066	REND .S/APLIC - PNATE		4.000,00	595,78	6,87	602,65	-3.397,35
1321.01.0.1.00.15	067	REND .S/APLIC - MERENDA ESTADUAL		9.000,00	3.032,93	281,05	3.313,98	-5.686,02
1321.01.0.1.00.16	068	REND .S/APLIC - IGD-BOLSA FAMÍLIA		1.000,00	356,41	154,83	511,24	-488,76
1321.01.0.1.00.18	069	REND .S/APLIC - COSIP		1.000,00	32,11	3,77	35,88	-964,12
1321.01.0.1.00.20	070	REND .S/APLIC - REC. NÃO VINCULADO		150.000,00	69.592,67	15.943,14	85.535,81	-64.464,19
1321.01.0.1.00.21	071	REND .S/APLIC - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.000,00	0,00		0,00	-1.000,00
1321.01.0.1.00.24	127	REND. RECURSOS VINCULADOS		0,00	22,67	0,00	22,67	22,67
1321.01.0.1.00.27	072	REND. S/APLIC- FMS-ESTADUAL		21.000,00	18.437,63	624,66	19.062,29	-1.937,71
1321.01.0.1.00.28	073	REND. S/APLIC- IG-SUAS		1.000,00	440,44	45,74	486,18	-513,82
1321.01.0.1.00.29	074	REND. S/APLIC- PSB ESTADUAL		7.000,00	2.610,25	169,36	2.779,61	-4.220,39
1321.01.0.1.00.30	075	REND. S/APLIC- INCREMENTO SOCIAL		1.000,00	0,00		0,00	-1.000,00
1321.01.0.1.00.35	126	REND. S/APLIC- BRASIL CARINHOSO		0,00	42,01	4,93	46,94	46,94
1321.01.0.1.00.36	130	REND. S/APLIC - FNS INVESTIMENTO		0,00	3.608,58	210,40	3.818,98	3.818,98
1321.01.0.1.00.38	076	REND - IGD PAB		2.000,00	2.631,35	46,80	2.678,15	678,15
1321.01.0.1.00.39	128	REND. RECURSOS VINCULADOS - ESTADUAL		0,00	54.234,98	6.302,41	60.537,39	60.537,39
1321.01.0.1.00.40	129	REND. RECURSOS VINCULADOS - FEDERAL		0,00	3.558,66	0,00	3.558,66	3.558,66
1321.01.0.1.00.41	139	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – TRANSFERENCIA ESPECIAL		0,00	25.332,76	0,00	25.332,76	25.332,76
1321.04.0.0.00.00		REMUN.RECURSOS REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS		1.196.000,00	2.291.969,17	0,00	2.291.969,17	1.095.969,17
1321.04.0.1.00.00		REMUN.RECUR.REGIME PRÓPRIO PREVID.SOCIAL-RPPS-PRINCIPAL		1.196.000,00	2.291.969,17	0,00	2.291.969,17	1.095.969,17
1321.04.0.1.00.01	077	REMUNERAÇÃO DOS INVEST. RENDA FIXA		1.196.000,00	2.291.969,17	0,00	2.291.969,17	1.095.969,17
1700.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		33.858.600,00	18.462.404,48	2.136.200,08	20.598.604,56	-13.259.995,44
1710.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		19.953.000,00	11.012.280,59	1.250.824,54	12.263.105,13	-7.689.894,87
1711.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		17.848.000,00	9.865.477,07	1.054.244,65	10.919.721,72	-6.928.278,28
1711.51.0.0.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM		17.227.000,00	9.863.858,89	1.022.426,24	10.886.285,13	-6.340.714,87
1711.51.1.0.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA ME		15.969.000,00	9.306.379,83	1.022.426,24	10.328.806,07	-5.640.193,93
1711.51.1.1.00.00		COTA-PARTE FPM-COTA MESAL - PRINCIPAL		15.969.000,00	9.306.379,83	1.022.426,24	10.328.806,07	-5.640.193,93
1711.51.1.1.00.01	078	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL		15.969.000,00	9.306.379,83	1.022.426,24	10.328.806,07	-5.640.193,93



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1116

Página 53 de 61



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

BALANCETE DA RECEITA DE SETEMBRO (01/09/2023 A 30/09/2023)

CONSOLIDADO

5 de 13

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1711.51.2.0.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EX		1.258.000,00	557.479,06	0,00	557.479,06	-700.520,94
1711.51.2.1.00.00	079	COTA-PARTE FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA- PRINCIPAL		1.258.000,00	557.479,06	0,00	557.479,06	-700.520,94
1711.52.0.0.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		621.000,00	1.618,18	31.818,41	33.436,59	-587.563,41
1711.52.0.1.00.00		COTA-PARTE ITR- PRINCIPAL		621.000,00	1.618,18	31.818,41	33.436,59	-587.563,41
1711.52.0.1.00.01	080	COTA-PARTE DO ITR		621.000,00	1.618,18	31.818,41	33.436,59	-587.563,41
1712.00.0.0.00.00		TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		427.000,00	155.298,27	45.045,43	200.343,70	-226.656,30
1712.52.0.0.00.00		COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO		417.000,00	155.298,27	45.045,43	200.343,70	-216.656,30
1712.52.1.0.00.00		COTA-PARTE COMP.FINANC.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89		50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
1712.52.1.1.00.00		COTA-PARTE COMP.FINANC.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89-PRINCIPAL		50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
1712.52.1.1.00.01	081	COTA-PARTE DO ROYALTIES		50.000,00	0,00		0,00	-50.000,00
1712.52.4.0.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP		367.000,00	155.298,27	45.045,43	200.343,70	-166.656,30
1712.52.4.1.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP – PRINCIPAL		367.000,00	155.298,27	45.045,43	200.343,70	-166.656,30
1712.52.4.1.00.01	082	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP		367.000,00	155.298,27	45.045,43	200.343,70	-166.656,30
1712.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSF.COMP.FINANC.EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1712.99.0.1.00.00		OUTRAS TRANSF.COMP.FINANC.EXPL.RECUR.NATURAL S-PRINCIPAL		10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1712.99.0.1.00.01	083	REPASSES VINCULADOS AO FUNDO ESPECIAL DO PETÓLEO		10.000,00	0,00		0,00	-10.000,00
1713.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		914.000,00	535.227,36	91.528,00	626.755,36	-287.244,64
1713.50.0.0.00.00		TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		914.000,00	535.227,36	91.528,00	626.755,36	-287.244,64
1713.50.1.0.00.00		TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		753.000,00	458.330,46	64.651,56	522.982,02	-230.017,98
1713.50.1.1.00.00		TRANSF.SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA-PRINCIPAL		753.000,00	458.330,46	64.651,56	522.982,02	-230.017,98
1713.50.1.1.00.01	084	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		80.000,00	62.928,00	7.920,00	70.848,00	-9.152,00
1713.50.1.1.00.02	085	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS		120.000,00	74.906,68	15.376,00	90.282,68	-29.717,32
1713.50.1.1.00.03	086	CAPITAÇÃO PONDERADA		479.000,00	257.009,23	33.072,85	290.082,08	-188.917,92
1713.50.1.1.00.05	087	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS		34.000,00	25.360,57	2.663,15	28.023,72	-5.976,28
1713.50.1.1.00.06	088	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO		40.000,00	38.069,98	5.619,56	43.689,54	3.689,54
1713.50.1.1.00.09	132	RECURSO REDE CEGONHA		0,00	56,00	0,00	56,00	56,00
1713.50.2.0.00.00		TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA		64.000,00	33.422,08	4.177,76	37.599,84	-26.400,16
1713.50.2.1.00.00		TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PRINCIPAL		64.000,00	33.422,08	4.177,76	37.599,84	-26.400,16
1713.50.2.1.00.01	089	MÉDIA/ALTA COMPLEX AMB/HOSP.		64.000,00	33.422,08	4.177,76	37.599,84	-26.400,16
1713.50.3.0.00.00		TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE		81.000,00	35.069,04	5.280,00	40.349,04	-40.650,96
1713.50.3.1.00.00		TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PRINCIPAL		81.000,00	35.069,04	5.280,00	40.349,04	-40.650,96
1713.50.3.1.00.01	090	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		13.000,00	8.237,04	0,00	8.237,04	-4.762,96
1713.50.3.1.00.02	091	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS		68.000,00	26.832,00	5.280,00	32.112,00	-35.888,00
1713.50.4.0.00.00		TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		16.000,00	8.405,78	1.000,68	9.406,46	-6.593,54
1713.50.4.1.00.00		TRANSF.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMACÉUTICA-PRINCIPAL		16.000,00	8.405,78	1.000,68	9.406,46	-6.593,54
1713.50.4.1.00.01	092	ASSITÊNCIA FARMACÉUTICA		16.000,00	8.405,78	1.000,68	9.406,46	-6.593,54



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1116

Página 54 de 61



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

BALANCETE DA RECEITA DE SETEMBRO (01/09/2023 A 30/09/2023)

CONSOLIDADO

6 de 13

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1713.50.5.0.00.00		TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS		0,00	0,00	16.418,00	16.418,00	16.418,00
1713.50.5.1.00.00		TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS-PRINCIPAL		0,00	0,00	16.418,00	16.418,00	16.418,00
1713.50.5.1.00.02	140	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- ASSIT. FIN. ENFERMAGEM		0,00	0,00		0,00	0,00
1713.50.5.1.00.02	148	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- ASSIT. FIN. ENFERMAGEM		0,00	0,00	16.418,00	16.418,00	16.418,00
1714.00.0.0.00.00		TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE		517.000,00	304.753,21	38.539,63	343.292,84	-173.707,16
1714.50.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		341.000,00	206.293,85	23.810,80	230.104,65	-110.895,35
1714.50.0.1.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO – PRINCIPAL		341.000,00	206.293,85	23.810,80	230.104,65	-110.895,35
1714.50.0.1.00.01	093	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		341.000,00	206.293,85	23.810,80	230.104,65	-110.895,35
1714.52.0.0.00.00		TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE		151.000,00	96.364,13	14.203,20	110.567,33	-40.432,67
1714.52.0.1.00.00		TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE-PRINCIPAL		151.000,00	96.364,13	14.203,20	110.567,33	-40.432,67
1714.52.0.1.00.01	094	PNAE FUNDAMENTAL		83.000,00	62.532,20	8.905,00	71.437,20	-11.562,80
1714.52.0.1.00.02	095	PNAE - MÉDIO		26.000,00	1.728,93	2.147,20	3.876,13	-22.123,87
1714.52.0.1.00.03	096	PNAE - PRÉ ESCOLA		14.000,00	22.998,80	1.808,40	24.807,20	10.807,20
1714.52.0.1.00.04	097	PNAE-CRECHE		26.000,00	9.104,20	1.342,60	10.446,80	-15.553,20
1714.52.0.1.00.05	098	PNAE-EJA		2.000,00	0,00		0,00	-2.000,00
1714.53.0.0.00.00		TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSORTE DO ESCOLAR – PNATE		25.000,00	2.095,23	525,63	2.620,86	-22.379,14
1714.53.0.1.00.00		TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANS.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL		25.000,00	2.095,23	525,63	2.620,86	-22.379,14
1714.53.0.1.00.04	099	PNATE-PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR		25.000,00	2.095,23	525,63	2.620,86	-22.379,14
1716.00.0.0.00.00		TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		247.000,00	151.524,68	21.466,83	172.991,51	-74.008,49
1716.50.0.0.00.00		TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		247.000,00	151.524,68	21.466,83	172.991,51	-74.008,49
1716.50.0.1.00.00		TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS-PRINCIPAL		247.000,00	151.524,68	21.466,83	172.991,51	-74.008,49
1716.50.0.1.00.01	100	MANUTENÇÃO DO PAIF		75.000,00	0,00		0,00	-75.000,00
1716.50.0.1.00.02	101	FNAS - SCFV		58.000,00	87.547,77	16.580,42	104.128,19	46.128,19
1716.50.0.1.00.03	102	FNAS - IGDBF		14.000,00	19.651,43	2.800,00	22.451,43	8.451,43
1716.50.0.1.00.05	103	CONV.ESTADO - PSB - ESTADUAL		32.000,00	16.691,28	2.086,41	18.777,69	-13.222,31
1716.50.0.1.00.06	104	RECURSO BENEFÍCIOS EVENTUAIS		24.000,00	10.034,20	0,00	10.034,20	-13.965,80
1716.50.0.1.00.07	105	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - AUXÍLIO BRASIL		25.000,00	5.600,00	0,00	5.600,00	-19.400,00
1716.50.0.1.00.08	106	COMPONENTE - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA		19.000,00	0,00		0,00	-19.000,00
1716.50.0.1.00.09	136	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO PROCAD-SUAS		0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00
1720.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		11.405.600,00	5.951.437,01	717.671,12	6.669.108,13	-4.736.491,87
1721.00.0.0.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		11.137.000,00	5.781.729,84	686.539,85	6.468.269,69	-4.668.730,31
1721.50.0.0.00.00		COTA-PARTE DO ICMS		10.237.000,00	5.137.504,02	667.630,93	5.805.134,95	-4.431.865,05
1721.50.0.1.00.00		COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL		10.237.000,00	5.137.504,02	667.630,93	5.805.134,95	-4.431.865,05
1721.50.0.1.00.01	107	COTA-PARTE DO ICMS		10.237.000,00	5.137.504,02	667.630,93	5.805.134,95	-4.431.865,05
1721.51.0.0.00.00		COTA-PARTE DO IPVA		850.000,00	644.165,00	18.908,92	663.073,92	-186.926,08
1721.51.0.1.00.00		COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL		850.000,00	644.165,00	18.908,92	663.073,92	-186.926,08
1721.51.0.1.00.01	108	COTA-PARTE DO IPVA		850.000,00	644.165,00	18.908,92	663.073,92	-186.926,08
1721.52.0.0.00.00		COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS		50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
1721.52.0.1.00.00		COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS –		50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1116

Página 55 de 61



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

BALANCETE DA RECEITA DE SETEMBRO (01/09/2023 A 30/09/2023)

CONSOLIDADO

7 de 13

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
PRINCIPAL								
1721.52.0.1.00.01	109	COTA-PARTE DO IPI		50.000,00	0,00		0,00	-50.000,00
1721.53.0.0.00.00		COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO		0,00	60,82	0,00	60,82	60,82
		DOMÍNIO ECONÔMICO						
1721.53.0.1.00.00	125	COTA-PARTE CONTRIB.INTERV.DOMÍNIO ECONÔMICO-PRINCIPAL		0,00	60,82	0,00	60,82	60,82
1723.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		22.600,00	20.225,34	0,00	20.225,34	-2.374,66
1723.50.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		22.600,00	20.225,34	0,00	20.225,34	-2.374,66
1723.50.0.1.00.00		TRANSF.RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS-PRINCIPAL		22.600,00	20.225,34	0,00	20.225,34	-2.374,66
1723.50.0.1.00.01	110	GESTÃO DO SUS ESTADUAL		20.000,00	20.225,34	0,00	20.225,34	225,34
1723.50.0.1.00.02	111	RECURSO PROGRAMA DOSE CERTA - SAÚDE		1.000,00	0,00		0,00	-1.000,00
1723.50.0.1.00.03	112	RECURSO GLICEMIA - SAÚDE		1.600,00	0,00		0,00	-1.600,00
1724.00.0.0.00.00		TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES		246.000,00	149.481,83	31.131,27	180.613,10	-65.386,90
1724.51.0.0.00.00		TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO		246.000,00	149.481,83	26.271,76	175.753,59	-70.246,41
1724.51.0.1.00.00		TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO-PRINCIPAL		246.000,00	149.481,83	26.271,76	175.753,59	-70.246,41
1724.51.0.1.00.01	113	AUXÍLIO MERENDA ESCOLAR		169.000,00	112.240,80	18.706,80	130.947,60	-38.052,40
1724.51.0.1.00.02	114	AUXÍLIO TRANSPORTE DE ALUNOS		77.000,00	37.241,03	7.564,96	44.805,99	-32.194,01
1724.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES		0,00	0,00	4.859,51	4.859,51	4.859,51
1724.99.0.1.00.00		OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES-PRINCIPAL		0,00	0,00	4.859,51	4.859,51	4.859,51
1724.99.0.1.00.01	147	FUSSP - FUNDO SOCIAL DE SAO PAULO		0,00	0,00	4.859,51	4.859,51	4.859,51
1750.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		2.500.000,00	1.498.686,88	167.704,42	1.666.391,30	-833.608,70
1751.00.0.0.00.00		TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		2.500.000,00	1.498.686,88	167.704,42	1.666.391,30	-833.608,70
1751.50.0.0.00.00		TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		2.500.000,00	1.498.686,88	167.704,42	1.666.391,30	-833.608,70
1751.50.0.1.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB-PRINCIPAL		2.500.000,00	1.498.686,88	167.704,42	1.666.391,30	-833.608,70
1751.50.0.1.00.01	115	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS - FUNDEB		2.500.000,00	1.498.686,88	167.704,42	1.666.391,30	-833.608,70
1900.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		354.000,00	271.086,90	26.285,96	297.372,86	-56.627,14
1910.00.0.0.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		4.000,00	3.869,22	1.037,39	4.906,61	906,61
1911.00.0.0.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		4.000,00	3.869,22	1.037,39	4.906,61	906,61
1911.01.0.0.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		4.000,00	3.869,22	1.037,39	4.906,61	906,61
1911.01.0.1.00.00		MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL		0,00	1.471,64	343,20	1.814,84	1.814,84
1911.01.0.1.00.01	142	MULTA DE CONTRATO		0,00	1.471,64	343,20	1.814,84	1.814,84
1911.01.0.2.00.00		MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-MULTAS JUROS		4.000,00	2.397,58	694,19	3.091,77	-908,23
1911.01.0.2.00.01	116	MULTAS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO		4.000,00	2.397,58	694,19	3.091,77	-908,23
1920.00.0.0.00.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		280.000,00	222.437,36	19.571,59	242.008,95	-37.991,05
1922.00.0.0.00.00		RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.0.0.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.0.1.00.00	134	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1923.00.0.0.00.00		RESSARCIMENTOS		280.000,00	222.437,36	19.571,59	242.008,95	-37.991,05
1923.99.0.0.00.00		OUTROS RESSARCIMENTOS		280.000,00	222.437,36	19.571,59	242.008,95	-37.991,05
1923.99.0.1.00.00		OUTROS RESSARCIMENTOS – PRINCIPAL		280.000,00	222.437,36	19.571,59	242.008,95	-37.991,05
1923.99.0.1.00.01	117	RESSARCIMENTO		280.000,00	167.825,70	19.571,59	187.397,29	-92.602,71



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1116

Página 56 de 61



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

BALANCETE DA RECEITA DE SETEMBRO (01/09/2023 A 30/09/2023)

CONSOLIDADO

8 de 13

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1923.99.0.1.00.02	131	RESSARCIMENTO DE APÓLICE DE SEGURO		0,00	54.611,66	0,00	54.611,66	54.611,66
1990.00.0.0.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES		70.000,00	44.780,32	5.676,98	50.457,30	-19.542,70
1999.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		70.000,00	44.780,32	5.676,98	50.457,30	-19.542,70
1999.03.0.0.00.00		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		70.000,00	44.780,32	5.676,98	50.457,30	-19.542,70
1999.03.0.1.00.00		COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA-PRINCIPAL		70.000,00	44.780,32	5.676,98	50.457,30	-19.542,70
1999.03.0.1.00.01	118	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RPPS E RGPS		70.000,00	44.780,32	5.676,98	50.457,30	-19.542,70
2000.00.0.0.00.00		RECEITAS DE CAPITAL		0,00	1.817.050,00	0,00	1.817.050,00	1.817.050,00
2200.00.0.0.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	167.050,00	0,00	167.050,00	167.050,00
2210.00.0.0.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	167.050,00	0,00	167.050,00	167.050,00
2213.00.0.0.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		0,00	167.050,00	0,00	167.050,00	167.050,00
2213.01.0.0.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		0,00	167.050,00	0,00	167.050,00	167.050,00
2213.01.0.1.00.00	135	ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL		0,00	167.050,00	0,00	167.050,00	167.050,00
2400.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00	1.650.000,00
2410.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	900.000,00	0,00	900.000,00	900.000,00
2419.00.0.0.00.00		OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	900.000,00	0,00	900.000,00	900.000,00
2419.51.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00
2419.51.0.1.00.00		TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO – PRINCIPAL		0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00
2419.51.0.1.00.01	137	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO 2022		0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00
2419.51.0.1.00.02	138	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO – 2023		0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00
2419.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00
2419.99.0.1.00.00		OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES-PRINCIPAL		0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00
2419.99.0.1.00.02	133	RECAPE ASFALTICO		0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00
2420.00.0.0.00.00		TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		0,00	750.000,00	0,00	750.000,00	750.000,00
2422.00.0.0.00.00		TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00
2422.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES		0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00
2422.99.0.1.00.00		OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DF E DE SUA ENTIDADES-PRINCIPAL		0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00
2422.99.0.1.00.02	145	PISTA DE CAMINHADA - JARDIM ANITA CASELLI		0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00
2429.00.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00
2429.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00
2429.99.0.1.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS – PRINCIPAL		0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00
2429.99.0.1.00.03	141	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS – CAL ACESSIVE		0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00
7000.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS		2.724.000,00	1.499.148,19	183.211,94	1.682.360,13	-1.041.639,87
7200.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES – INTRA OFSS		1.720.000,00	1.366.967,77	183.211,94	1.550.179,71	-169.820,29
7210.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – INTRA OFSS		1.720.000,00	1.366.967,77	183.211,94	1.550.179,71	-169.820,29
7215.00.0.0.00.00		CONTRIB.REGIMES PRÓPRIOS PREVID.SISTEMA PROT.SOCIAL-INTRA		1.720.000,00	1.366.967,77	183.211,94	1.550.179,71	-169.820,29
7215.02.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL – INTRA OFSS		1.370.000,00	1.143.931,34	154.489,11	1.298.420,45	-71.579,55
7215.02.1.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL ATIVO – INTRA OFSS		1.370.000,00	1.143.931,34	154.489,11	1.298.420,45	-71.579,55
7215.02.1.1.00.00		CONTRIB.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL		1.370.000,00	1.143.931,34	154.489,11	1.298.420,45	-71.579,55
7215.02.1.1.00.01	119	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CAMARA		70.000,00	43.881,05	5.523,08	49.404,13	-20.595,87



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1116

Página 57 de 61



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

BALANCETE DA RECEITA DE SETEMBRO (01/09/2023 A 30/09/2023)

CONSOLIDADO

9 de 13

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
7215.02.1.1.00.02	120	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PREFEITURA		1.300.000,00	1.100.050,29	148.966,03	1.249.016,32	-50.983,68
7215.03.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PARCELAMENTOS – INTRA OFSS		350.000,00	223.036,43	28.722,83	251.759,26	-98.240,74
7215.03.0.1.00.00		CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PARCELAMENTOS-PRINCIPAL		350.000,00	223.036,43	28.722,83	251.759,26	-98.240,74
7215.03.0.1.00.01	121	RECEITA DÍVIDA ATIVA CONTRIB. PREV.		350.000,00	223.036,43	28.722,83	251.759,26	-98.240,74
7900.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS		1.004.000,00	132.180,42	0,00	132.180,42	-871.819,58
7910.00.0.0.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS – INTRA OFSS		4.000,00	0,00	0,00	0,00	-4.000,00
7911.00.0.0.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS – INTRA OFSS		4.000,00	0,00	0,00	0,00	-4.000,00
7911.01.0.0.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – INTRA OFSS		4.000,00	0,00	0,00	0,00	-4.000,00
7911.01.0.2.00.00		MULTAS PREVISTAS LEGISL. ESPEC.-MULTAS JUROS		4.000,00	0,00	0,00	0,00	-4.000,00
7911.01.0.2.00.01	146	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS		2.000,00	0,00		0,00	-2.000,00
7911.01.0.2.00.01	122	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS		2.000,00	0,00		0,00	-2.000,00
7990.00.0.0.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES – INTRA		1.000.000,00	132.180,42	0,00	132.180,42	-867.819,58
7999.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA		1.000.000,00	132.180,42	0,00	132.180,42	-867.819,58
7999.01.0.0.00.00		APORTES PERIÓDICOS AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL RPPS-INTRA		1.000.000,00	132.180,42	0,00	132.180,42	-867.819,58
7999.01.0.1.00.00		APORTES PERIÓD.AMORTIZ.DÉFICIT ATUARIAL RPPS-PRINCIPAL		1.000.000,00	132.180,42	0,00	132.180,42	-867.819,58
7999.01.0.1.00.01	123	APORTE P/ AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL		1.000.000,00	132.180,42	0,00	132.180,42	-867.819,58
9000.00.0.0.00.00		(R) DEDUÇÕES DA RECEITA		-5.545.400,00	-2.986.259,31	-316.546,84	-3.302.806,15	2.242.593,85
9500.00.0.0.00.00		(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-5.545.400,00	-2.986.259,31	-316.546,84	-3.302.806,15	2.242.593,85
9510.00.0.0.00.00	124	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-5.545.400,00	-2.986.259,31	-316.546,84	-3.302.806,15	2.242.593,85
1711.51.1.1.00.01	078	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL		-3.193.800,00	-1.864.805,20	-174.645,73	-2.039.450,93	1.154.349,07
1711.52.0.1.00.01	080	COTA-PARTE DO ITR		-124.200,00	-297,75	-6.363,68	-6.661,43	117.538,57
1721.50.0.1.00.01	107	COTA-PARTE DO ICMS		-2.047.400,00	-1.014.499,76	-131.852,76	-1.146.352,52	901.047,48
1721.51.0.1.00.01	108	COTA-PARTE DO IPVA		-170.000,00	-106.656,60	-3.684,67	-110.341,27	59.658,73
1721.52.0.1.00.01	109	COTA-PARTE DO IPI		-10.000,00			0,00	10.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				37.017.000,00	24.092.848,02	2.569.555,71	26.662.403,73	-10.354.596,27

			Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total
DEVEDORES DIVERSOS			205,08	0,00	205,08
9090	9090	REPASSE RECEBIDO DA 1			0,00
9009	9009	SALÁRIO MATERNIDADE - Prefeitura			0,00
9010	9010	SALÁRIO FAMÍLIA - PREFEITURA	205,08	0,00	205,08
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS			0,00	0,00	0,00
9054	9054	Pendencias Judiciais			0,00
TITULOS E VALORES			0,00	0,00	0,00
9103	9103	REPASSE RECEBIDO DA 1			0,00
CAUCOES			0,00	0,00	0,00
9004	9004	CAUÇÕES			0,00
CONSIGNACOES			2.438.669,89	335.859,46	2.774.529,35
9080	9080	REPASSE RECEBIDO DA 1	33.203,45	5.726,34	38.929,79
9081	9081	REPASSE RECEBIDO DA 1	12.976,90	1.621,63	14.598,53
9091	9091	REPASSE RECEBIDO DA 1	141.120,45	15.569,84	156.690,29
9082	9082	REPASSE RECEBIDO DA 1	24.565,20	3.510,33	28.075,53



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1116

Página 58 de 61



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

BALANCETE DA RECEITA DE SETEMBRO (01/09/2023 A 30/09/2023)

CONSOLIDADO

10 de 13

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
9083	9083	REPASSE RECEBIDO DA 1			39.493,04	7.800,23	47.293,27	
9084	9084	REPASSE RECEBIDO DA 1			8.205,82	1.063,22	9.269,04	
9093	9093	REPASSE RECEBIDO DA 1						0,00
9095	9095	REPASSE RECEBIDO DA 1			838,40	104,80	943,20	
9014	9014	SEGURO DE VIDA - PREFEITURA			705,28	88,16	793,44	
9085	9085	REPASSE RECEBIDO DA 1						0,00
9086	9086	REPASSE RECEBIDO DA 1						0,00
9101	9101	REPASSE RECEBIDO DA 1						0,00
9087	9087	REPASSE RECEBIDO DA 1						0,00
9089	9089	REPASSE RECEBIDO DA 1			1.687,06	622,12	2.309,18	
9123	9123	REPASSE RECEBIDO DA 1			34,92	44,77	79,69	
9016	9016	SANTANDER - EMPRÉSTIMOS FUNCIONÁR			342.546,84	44.571,89	387.118,73	
9017	9017	CONVÊNIO BEM SAÚDE - PREFEITURA						0,00
9001	9001	UNIODONTO			5.084,10	699,40	5.783,50	
9104	9104	REPASSE RECEBIDO DA 1						0,00
9047	9047	SANTANDER - Empréstimos transferidos pelc			320,80	0,00	320,80	
9048	9048	CEF - Empréstimos transferidos pelo IPREM			32.923,16	4.016,59	36.939,75	
9049	9049	IPREM - RETENÇÃO 13º						0,00
9111	9111	REPASSE RECEBIDO DA 1						0,00
9050	9050	UNIODONTO - transferdos pelo IPREM			1.291,20	161,40	1.452,60	
9112	9112	REPASSE RECEBIDO DA 1						0,00
9051	9051	CONVÊNIO AUSTA CLÍNICA - transferidos pr			4.778,88	635,13	5.414,01	
9052	9052	PENSÃO ALIMENTÍCIA			15.896,99	1.930,12	17.827,11	
9053	9053	SEGURO DE VIDA - transferidos pelo IPREM			838,40	104,80	943,20	
9092	9092	REPASSE RECEBIDO DA 1			123.396,45	15.988,38	139.384,83	
9012	9012	IPREM-CONSIGNAÇÕES-PREFEITURA			804.912,94	105.622,02	910.534,96	
9013	9013	CEF - EMPRÉSTIMOS FUNCIONÁRIOS - PR			302.096,77	43.087,13	345.183,90	
9046	9046	BRADESCO - Empréstimos transferidos pelo			451,44	56,43	507,87	
9115	9115	REPASSE RECEBIDO DA 1						0,00
9106	9106	REPASSE RECEBIDO DA 1						0,00
9107	9107	REPASSE RECEBIDO DA 1						0,00
9096	9096	REPASSE RECEBIDO DA 1			106.505,66	14.331,38	120.837,04	
9102	9102	REPASSE RECEBIDO DA 1			451,44	56,43	507,87	
9011	9011	CONTRIB. AO INSS - PREFEITURA			27.852,19	4.687,20	32.539,39	
9094	9094	REPASSE RECEBIDO DA 1			229.546,67	28.493,20	258.039,87	
9015	9015	CONVÊNIO HB - PREFEITURA			34.750,10	4.352,42	39.102,52	
9118	9118	REPASSE RECEBIDO DA 1			16.644,50	2.094,44	18.738,94	
9077	9077	INSS - EMPRESAS			24.434,05	15.379,35	39.813,40	
9119	9119	REPASSE RECEBIDO DA 1						0,00
9078	9078	UNIDONTO						0,00
9079	9079	AJUSTE DE PENSÃO			536,92	0,00	536,92	
9105	9105	REPASSE RECEBIDO DA 1						0,00
9113	9113	REPASSE RECEBIDO DA 1			62.552,23	7.653,76	70.205,99	
9110	9110	REPASSE RECEBIDO DA 1			32.923,16	4.016,59	36.939,75	
9114	9114	REPASSE RECEBIDO DA 1			320,80	0,00	320,80	
9117	9117	REPASSE RECEBIDO DA 1			4.778,88	635,13	5.414,01	
9122	9122	REPASSE RECEBIDO DA 1						0,00
9124	9124	REPASSE RECEBIDO DA 1			4,80	1.134,83	1.139,63	
CREDORES DIVERSOS					89.639,21	13.211,63	102.850,84	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1116

Página 59 de 61



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

BALANCETE DA RECEITA DE SETEMBRO (01/09/2023 A 30/09/2023)

CONSOLIDADO

11 de 13

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
9099	9099	REPASSE RECEBIDO DA 1			1.291,20	161,40	1.452,60	
9005	9005	RECEITAS A CLASSIFICAR					0,00	
9006	9006	CONVÊNIO C.D.H.U. - MAGDA "C"					0,00	
9116	9116	REPASSE RECEBIDO DA 1					0,00	
9120	9120	REPASSE RECEBIDO DA 1			2.766,30	420,20	3.186,50	
9022	9022	INFRAÇÕES DE TRÂNSITO A RECEBER			173,52	0,00	173,52	
9109	9109	REPASSE RECEBIDO DA 1					0,00	
9121	9121	REPASSE RECEBIDO DA 1					0,00	
9007	9007	BRADESCO - EMPRESTIMOS FUNCIONARI			44.153,49	6.259,19	50.412,68	
9055	9055	UNIODONTO					0,00	
9020	9020	CONVÊNIO C.D.H.U. - MAGDA "C" - INFRAE					0,00	
9023	9023	Convênio Austa Clínica - Prefeitura			41.254,70	6.370,84	47.625,54	
RESTITUICOES A PAGAR					3.216,89	238,74	3.455,63	
9056	9056	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - SUCUMBI			3.216,89	238,74	3.455,63	
9097	9097	REPASSE RECEBIDO DA 1					0,00	
9088	9088	REPASSE RECEBIDO DA 1					0,00	
AJUSTE P/ PERDAS INVESTIMENTO (Principal)					0,00	0,00	0,00	
9100	9100	REPASSE RECEBIDO DA 1					0,00	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS					678.000,00	84.750,00	762.750,00	
7007	7007	REPASSE RECEBIDO DA 1			678.000,00	84.750,00	762.750,00	
GRUPO CRIADO POR INCORPORAÇÃO					0,00	0,00	0,00	
9098	9098	REPASSE RECEBIDO DA 1					0,00	
GANHOS/PERDAS DE INVEST.(IPC09) - VARIAÇÃO MENSAL					0,00	0,00	0,00	
9108	9108	REPASSE RECEBIDO DA 1					0,00	
AJUSTE DE SALDO DE CONTAS 1144X(ISF P)					0,00	3.034.176,27	3.034.176,27	
9125	9125	REPASSE RECEBIDO DA 1			0,00	3.034.176,27	3.034.176,27	
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO					3.209.731,07	3.468.236,10	6.677.967,17	
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)							33.340.370,90	

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Saldo Ex. Anterior
ENSINO DECENDIAL	001	13.298-5	121.665,02
PNATE	001	7.776-3	16.288,54
ICMS.	001	283.143-0	2.050,87
MOVIM	033	45.00005-6	527,29
FSSM	033	45.00038-6	9,99
MOVIMENTO	033	45.000037-9	8.024,25
IPREM	033	45-54-4	200.000,00
TAXA VIG. SANITÁ	001	15.422-9	30.632,47
I.P.V.A.	001	507.983-7	2.495,53
CIDE	001	7.787-9	14.200,28
PROT.SOC.BÁSICA	001	12.628-4	11,00
BRASIL CARINHOSO	001	13.736-7	601,15
BLOCO DE CUSTEIO	104	624.068-3	1.033.300,75
FMAS - BL PSB	001	14.156-9	12.696,59
FMAS - BL GSUAS	001	14.148-8	10.318,20
FNDE - PERUAS	001	1.171-1	336,07



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1116

Página 60 de 61



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

BALANCETE DA RECEITA DE SETEMBRO (01/09/2023 A 30/09/2023)

CONSOLIDADO

12 de 13

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
DECENDIAL SAÚDE		001	13.299-3					3.311,30
F.P.M		001	10.426-4					12.425,64
I.T.R		001	10.449-3					29,39
F.ESP		001	10.476-0					4.150,67
MOVIMENTO		104	00000008-7					24.302,09
SUCEN		001	10.759-X					4.585,59
PRÓPRIOS		033	45.000058-2					2.044,17
FUNDEB		001	9.074-3					183.817,02
MULTAS RENAINF		001	14.532-7					291,38
COMPREV		033	45-72-6					424,45
ISS - SIMPLES NA		001	9.263-0					7.113,48
OSE		001	9.082-4					1.094.554,18
MERENDA ESCOLAR		001	10.240-7					34,59
MERENDA-ESTADUAL		001	11.015-9					70.966,29
FECOP-EQUIPAMENTO		001	15.609-4					28.021,93
FEHIDRO-GALERIAS		001	15.608-6					626,44
F.M.A.S.		001	11.450-2					17.168,44
I.P.V.A		104	06.624.009-5					13.072,88
I.C.M.S.		001	130.253-1					281,75
I.P.V.A.		001	23-x					2,81
TAXA VIG.SANITÁR		001	100.357-7					0,02
TRANSP.ALUNOS ES		001	130.173-x					18.046,71
TRIBUTOS		001	100.408-5					182,52
MULTAS TRÂNSITO		001	130.437-2					5.469,28
REPROGRAMAÇÃO		001	16.335-X					3.183,39
MOVIMENTO		237	5.600-6					481,06
ROYALTIES - Lei		001	12.086-3					2.092,90
FMS -QUALIS MAIS		001	11.732-3					417.609,44
FMS - AT.BÁSICA		104	06.624.006-3					31.677,24
VIG. EM SAÚDE		104	06.624.010-1					67.599,11
COSIP		001	14.589-0					459,51
ASSIST.FARMACEUT		104	06.624.005-5					507,27
M. A. C.		104	06.624.008-0					1.395,94
Movimento		001	14.268-9					106.803,19
MOVIMENTO		104	10-9					2.578,56
FNS INVESTIMENTO		104	624.075-6					92.234,48
F.S.SOLIDARIEDAD		001	14.919-5					7.244,46
FMAS INCREMENTO		001	15.131-9					137,29
FNDE MOBILIÁRIO		001	14.837-7					0,01
RECAPEAMENTO SDR		001	15907-7					11,63
COVID-19 EPI		001	15.892-5					7,48
BENEFICIO ESTAD.		001	15.873-9					4.282,50
PREF-MAGDA		001	10.471-x					5,84
ADOLESCENTE		001	100273-2					875,48
ENS.ADIANTAMENTO		033	45.000033-1					2.749,88
GERAL.ADIANT.		033	45.000012-8					3.153,13
SOCIAL.ADIANT.		033	45.000042-7					149,83
SAÚDE.ADIANT.		033	45.000066-1					919,10
COZ.ALIMENTOS		001	16.701-0					3.600,21
REPROG. SOCIAL		001	16.795-9					18.100,44
PISTA CAMINHADA		001	17.006-2					411.975,02
BARR.INCUBADORA		001	16.735-5					252.786,15
PRAÇA MATRIZ		001	17.122-0					36.855,32
COMPLEXO AQUATIC		104	00647095-6					132.815,13
IGD-PAB		001	16.835-1					31.310,04
PISTA BELA VISTA		001	16.926-9					256.109,77
REFORMA NA PRAÇA		104	647090-5					136.080,29
TRANSP. ESCOLAR		001	17.057-7					3.541,93
CENTRO DE LAZER		001	16.984-6					173.963,59



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1116

Página 61 de 61



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

BALANCETE DA RECEITA DE SETEMBRO (01/09/2023 A 30/09/2023)

CONSOLIDADO

13 de 13

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
Total do Saldo							5.147.377,63	
TOTAL GERAL							38.487.748,53	

MAGDA, 30 de SETEMBRO de 2023

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA
Contador-CRC- 289.279

ADRIANA FERNANDES PERINA
Tesoureira